ANNO LXXIV — Terça-feira 6 de Dezembro de 1898 — NUMERO 271

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O SOMNO E OS SONHOS [38]

(Continuação)

Interpretação dos factos.—As acquisições anteriores do espirito, diz Max, imagens innumeraveis e muitas vezes colhidas inconscientemente, estão todas localisadas em um certo numero de cellulas, e estas cellulas estão ligadas a cellulas de movimento que permittem pela palavra a manifestação exterior d'estas imagens cerebraes. Quando um impulso geral fôr dado ao espirito, em razão da disposição mental do individuo, como se comprehende possa succeder no extase, na loucura, em certos estados nervosos que criam aos doentes um meio especial, ainda mesmo que a vontade não actue, ainda mesmo que a attenção seja dirigida para outro ponto, a serie de imagens mentaes em relação com a disposição de espirito do individuo, será posta em movimento por uma especie de impulso inconsciente resultante d'esta mesma disposição. Com esta serie de imagens entrarão naturalmente em acção as cellulas do movimento que servem para a sua manifestação exterior: e o individuo que soffre esta influencia, terá assim a consciencia de uma força extranha que actuará n'elle independentemente da sua propria vontade e muitas vezes mesmo em opposição com ella.

Quanto ás prophecias, estão ellas tão pouco em relação com a realidade, que nem valeria a pena fallar d'ellas senão para lembrar que as poucas que se realizaram, pela sua pouca importancia, bem se podem explicar pela lei das coincidencias.

Affirma-se que os extaticos muitas vezes fallam em idioma que lhes era totalmente desconhecido. Muitos auctores negam tal facto; mas parece-nos, attenta a seriedade e multiplicidade das testemunhas, que o facto se deve admittir. Alem d'isso a explicação d'elle é em alguns casos facilima. A todos os instantes da nossa existencia estamos colhendo inconscientemente no mundo exterior, por intermedio dos sentidos, uma multidão de imagens que se accumulam, se depõem por camadas successivas, tendo uma existencia permanente virtual, mas que n'um dado momento podem revelar-se á consciencia. Sob o imperio da febre um doente póde recitar longos trechos em lingua estrangeira, quando uma vez os tenha ouvido (*): quando o individuo está em risco de se afogar, desfilam deante do seu espirito todos os actos, todas as scenas esquecidas da sua vida. Ora não se dará aqui um phenomeno identico?

Um phenomeno notavel do extase é a insensibilidade e a rigidez tetanica. A insensibilidade attinge por vezes um grão tal, que se póde picar, dilacerar, queimar o paciente, sem que elle o sinta (**).

A rigidez dos membros é um phenomeno commum no extase.

Calmeil affirma ter visto doentes conservarem-se no leito durante mezes com os braços inflexivelmente estendidos, os musculos do pescoço e do peito retezados, e todo o corpo n'um estado de rigidez cadaverica.

Esta insensibilidade e esta rigidez intimamente ligadas ao estado do cerebro, parecem ser a consequencia do novo dynamismo que preside no extase ás operações cerebraes.

(Continúa).

(*) Um criado no delirio da febre recitava longas passagens em hebraico que não comprehendia, e que certamente lhe seria impossivel repetir quando tinha saúde, mas que elle tinha ouvido ler em voz alta em casa de um clerigo que servio.

(**) E' indubitavelmente a insensibilidade resultante da contemplação extatica que permitte a certos devotos nas festas indianas fazerem-se suspender por um gancho de ferro que lhes atravessa as carnes e balancearem-se n'este estado sem manifestarem nenhuma dôr. E' ainda ao seu estado de extase que se deve attribuir o poder que têem os derviches de pegarem em barras de ferro incandescente e rasgarem as carnes com instrumentos cortantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro, á 1 hora e 15 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 35 minutos).

O Senado discutio em 3ª discussão o projecto que regula a administração do districto federal.

— A Camara reconheceu o Dr. José Avelino Gurgel do Amaral deputado pelo Ceará.

Encerrou-se a 1.ª discussão do projecto sobre a repressão do jogo e da vadiagem.

— Chegou a esta capital o Revdm. Arcebispo D. Joaquim Arcoverde.

— Muitos republicanos para commemorar o anniversario do Sr. Bocayuva, imprimiram o manifesto de 1870.

Uma commissão da Camara foi a Pindamonhangaba cumprimental-o; e o *Paiz* publicou o retrato, o manifesto e artigos commemorativos.

— O cambio baixou a 7 11/16, devido tal movimento á especulação.

— Em Santos teve o *Adamastor* imponente recepção.

Os officiaes já seguiram para a capital de S. Paulo, onde lhes está preparada brilhante recepção.

— O conde Antonelli já partio para o Rio Grande do Sul, onde vai em visita a colonia italiana.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE DEZEMBRO DE 1898

Notavel sentença

O jury na Republica do Uruguay, com verdadeiro pasmo do mundo civilisado, acaba de absolver Arredondo, o celebre assassino do presidente Idiarte Borda.

Eis até onde póde chegar a cegueira d'este partidarismo apaixonado das republicas platinas, que obscurece todas as noções do dever e do civismo, elimina a moral pela qual as sociedades fortalecem-se e progridem, deixando-as seguir o ruinoso declive, materialisando tudo quanto póde constituir a poesia d'esta aggremiação de seres que nas suas luctas constantes e aspirações, precisa encontrar as bellezas de um ideial, a grandeza de um sentimento, os vinculos de solidariedade pelos quaes o individuo identifica-se com a especie e o homem com a humanidade.

Estas irritações terriveis que o capricho, as ambições produzem, vão no sangue buscar um remedio, na desgraça de um crime um allivio, na vingança verdadeira satisfação, e ainda no assassinato um meio da coroação dos seus interesses.

Se quando dão-se estas anormalidades, o punhal do sicario faz uma victima, um homicidio politico affirmando o exagero das paixões partidarias, o criminoso é declarado isento de culpa, um jury absolveu-o, é que a sociedade desvirtuou-se, entrega-se desarmada á pratica de todas as vilanias d'aquelles que contra ella attentam e destroem os principios em que se firma.

As absolvições dos grandes crimes accusam a anarchia que desola uma nação, corpo morbido que se agita sob a influencia do mal que o consome, em que a febre abate as forças, o delirio enfraquece-lhe todas as energias, deixando-o percorrer um circulo de perturbações, verdadeiras desordens em que todas as paixões desordenadamente vibram, para uns descrevendo um prisma fulgurante, e para outros as mais completas e amargosas decepções.

A orbita do dever transporta em todos estes movimentos, os dictames da razão infligidos sem o menor escrupulo, tornam a historia de um povo a historia das paixões que não poderam ser subjugadas por esta inspiração que o desenvolvimento das suas faculdades mentaes, e a educação, devem produzir.

A vida affectiva é a grande base em que se assentam as instituições humanas, a força motora do progresso social; e se ella é atrophiada pela perversão dominada pela inspiração mortifera do egoismo e esterilisa-se fazendo morrer com ella todas as noções do bem, o organismo moral de uma nação succumbe, e ella não póde jamais encontrar a felicidade, ser grande e forte. A força tanto póde criar como destruir, e eis porque a corrupção, os vicios trazem a decadencia e a morte. São deploraveis estes acontecimentos que, como o assassinato do presidente Borda, denunciam a acção de elementos perniciosos que não encontram contra si a reacção do espirito nacional.

A absolvição de Arredondor effecte-se sobre o estado moral do paiz em que esta se deu, como verdadeiro escandalo que não se conforma com os costumes mais brandos dos povos civilisados que sabiram por uma vez do estado de barbaria. Indica que a segurança individual alli não existe, que a nação acha-se dominada pela influencia do partidarismo, pervertida no que devia constituir os seus mais nobres estimulos.

Se a consciencia do dever desapparece de um paiz, este tem de submergir-se em toda a sorte de calamidades ou cahir no marasmo entorpecedor. A sua riqueza diminue, as suas forças economicas abatem-se, tudo n'elle decahe, ou encobre-se na sombra que priva-lhe do calor da vida.

Ha uma relação ou dependencia entre a civilisação e a riqueza, que quando a primeira enerva-se, a segunda definha; julgar estes dous dominios independentes e sem influencias reciprocas, é supprimir um dos elementos da realidade.

Em tudo persiste a eterna transformação das forças.

O trabalho material educa o espirito do mesmo modo que o trabalho mental movimenta a acção das forças productivas, e faz applicação efficaz dos resultados conseguidos.

Os povos enriquecem-se quanto mais se civilisam, e a civilisação é o progresso da acção do homem sobre o mundo em que vive, sobre as sociedades de que faz parte, objectivando as ideias, os sentimentos que formaram-se no decurso do desenvolvimento da sua capacidade intellectual e moral.

Proclamar a impunidade dos grandes crimes, fazer de um assassino um heroe, é o maior crime que a sociedade póde commetter contra si mesma.

A noite que por tanto tempo obscureceu os paizes do Prata, ainda não desappareceu de toda expellida pelo fulgor de uma nova aurora.

A barbaria primitiva ainda domina na boa parte dos costumes nos paizes que offerecem exemplos iguaes a este a que nos referimos.

N'este ponto de vista a Europa offerece um contraste solemne com muitos paizes americanos; jamais se absolverá um criminoso de morte, jamais o partidarismo inutilisará a acção da justiça, porque não tem a força de supprimir a consciencia moral da nação. Mal funcciona o jury nas republicas sul-americanas; afastou se absolutamente dos fins para que foi instituido; destinado a ser uma alavanca contra o despotismo, converteu-se n'uma anormalidade, n'um elemento dissolvente das condições organicas da ordem social; por elle a lei supprime-se, a justiça amortalha-se a segurança individual abala-se, e os instinctos de perversidade, a tendencia perniciosa, desenvolvem-se vendo que a repressão enfraqueceu, e que a pena é uma dependencia do arbitrio que tem o direito de inutilisal-a.

Onde o crime não é punido, deixou elle de existir.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 523—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1898

Permitte aos officiaes da armada reformados antes de instituido o meio-soldo para suas familias contribuir para o montepio e suspender, quanto aos engenheiros navaes, a reforma compulsoria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º Aos officiaes da armada reformados antes de instituido o meio soldo para suas familias é permittido contribuir para o monte-pio com a joia e a quota correspondentes á patente em que se acharem reformados, seja o posto effectivo ou graduado, á semelhança do que estabeleceu o decreto n. 695, de 28 de Agosto de 1890, para os officiaes do exercito.

Art. 2.º As disposições da lei n. 108 A. de 30 de Dezembro de 1889, referentes á reforma compulsoria, não terão applicação aos engenheiros navaes, emquanto por lei especial não forem regulados os casos de inactividade para taes engenheiros.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 de Novembro de 1898, 10. da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Carlos Balthazar da Silveira.

Actos do Poder Executivo

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 25 do corrente, foram transferidos:

Na arma de cavallaria:

Para ajudante do 6º regimento o capitão do 3º esquadrão do 11 José Joaquim Caxias para este esquadrão e regimento, o capitão do 2º esquadrão do 12º Angelino Climaco de Carvalho e para o 2º esquadrão do 12º o capitão ajudante do 6º regimento Tristão Baptista Nobrega;

Para a arma de infanteria, o alferes do 1º regimento Emygdio Ribeiro de Araujo, de accôrdo com a lei n. 1143, de 11 de Setembro de 1861, art. 6º;

Na arma de infanteria:

Os majores José Joaquim Ayres do Nascimento, do 2º batalhão para o 37º Petronilho de Carvalho Ranzel do 26 para o 6º, Frederico Lisbôa de Maro, do 37º para o 26º, Carlos Augusto Campos, do 6 para o 2º.

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, de accôrdo com o disposto na resolução de 1 de Abril de 1871, o alferes do 15º batalhão de infanteria Francisco Horacio Guimarães Velloso visto ter sido julgado incapaz de continuar no serviço do mesmo exercito em inspecção de saúde a que foi submettido.

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Juiz de Direito do Municipio de Cabrobó, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Victor do Nascimento Accioly Lins, resolve prorogar por 30 dias o praso que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Floresta para o qual foi nomeado por portaria de 2 de Agosto ultimo.—Communicou-se a Fazenda.

Officio:

Ao Dr. Juiz de Direito interino do Municipio da Pedra.—Pelo vosso officio de 22 de Outubro ultimo, fico sciente de ter nessa data assumido o exercicio do cargo de Juiz Municipal o 1º Supplente José Diniz de Almeida, e recommendo vos que providencieis no sentido de ser quanto antes legalisado o seu titulo de nomeação.

Quanto a 2.ª parte do mesmo officio chamo insistentemente a vossa attenção para o disposto no artigo 14 § 2º. n. 2 da Lei n. 329 de 8 de Julho deste anno, segundo o qual o supplente do Juiz Municipal não sendo formado, quando na Vara de Direito, não poderá presidir ao Jury nem proferir despachos, dar sentenças de que caiba recurso de qualquer natureza para o Superior Tribunal de Justiça.—Em taes condições os referidos despachos e sentenças, bem como a presidencia do Jury competirão ao Juiz de Direito do Municipio mais proximo que é o de Cimbres.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de S. José do Egypto.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, conforme solicitastes em officio de 14 de Outubro ultimo, o incluso exemplar da collecção das leis do Estado publicadas este anno.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Fiscrio de Oliveira e Souza, segundo participou em officio de 2 do corrente assumiu nessa data o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio de Gravatá, renunciando assim o resto da licença em cujo goso se acha

— Ao mesmo.—Rectificando o officio que vos dirigi em 1º de Agosto ultimo sob n. 761, communico vos que o Bacharel José Cavalcante Paes Barreto, assumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do 3º Districto desta Capital no dia 8 daquelle mez e não no dia 9, como foi mencionado no citado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado:

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do Art. 2 § 3.º n. 16 do orçamento vigente, mandai pagar a José Rodrigues da Cunha, inventariante dos bens deixados por Estanislau Augusto Machado da Paz, a quantia de ...45$000, que se acha escripturada, segundo consta das informações annexas ao vosso officio n. 1019, de 3 do corrente e proveniente dos alugueis da casa que, em Sant'Anna de Dentro da Freguesia do Poço da Panella serviu de quartel á força publica alli destacada no periodo de Abril a Junho deste anno.

— Ao Promotor de Cabrobó.—Transmitto-vos copia do officio que, a proposito da tentativa de assassinato do Coronel Solonio Soares de Mello, dirigiu-me em 9 de Julho do corrente anno, o Juiz do 1.º districto deste municipio, afim de que, tomando conhecimento dos factos denunciados no mencionado officio e corroborados nas informações prestadas pelo Delegado de policia, das quaes tambem vos envio copia, procedaes a respeito, conforme fôr de vossas attribuições.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de S. José do Egypto.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar vos que, por despacho de hoje datado, remetteu o vosso officio de 22 de Outubro proximo findo ao Dr. Chefe de Policia para providenciar á respeito do assumpto de que nelle tratastes.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 5 de Novembro de 1898.

Actos:

O governador do Estado tendo em vista o recurso interposto pelo cidadão Lauriano Germano de Aguiar Mousarroyos e tres eleitores do municipio de Gameileira, da apuração da eleição realisada a 10 de Setembro ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do conselho por ter-se procedido á eleição pela revisão do alistamento do corrente anno, do qual deixou de ser remettida copia ao juiz seccional, conforme determina a lei federal n. 35 de 26 de 1892;

Considerando que ao governo cabe unicamente conhecer si dito alistamento foi annulado pelo poder competente, o que não se verifica da exposição feita pelos recorrentes e dos documentos exhibidos;

Resolvo, usando da faculdade que me confere a lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, negar provimento ao mencionado recurso para declarar valida a eleição recorrida.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do conselho municipal, que mandará extrahir copias da acta de apuração geral para os fins legaes.—Remetteu-se copia ao Presidente do Conselho Municipal de Gameleira.

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Florentino Alves de Barros e dous eleitores do municipio da Boa-Vista, da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para prefeito, sub prefeito e membros do conselho

Considerando que á excepção da 1.ª secção, nas demais não foram observadas as formalidades legaes exigidas pela lei n. 234 de 1897;

Considerando que para os alludidos cargos foram eleitos empregados publicos que estão incompatibilisados;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o artigo 61 da citada lei, dar provimento ao referido recurso para o fim de julgar nulla a eleição recorrida.

Outrosim, resolve designar o dia 16 de Janeiro vindouro para proceder-se á nova eleição—Remetteu-se cópia ao Presidente do Conselho Municipal da Boa-Vista.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Nos termos das informações da sub directoria de contabilidade, annexas ao vosso officio n. 1010, de 3 do corrente, recommendo-vos que autoriseis o collector do municipio de Cabrobó a effectuar, d'ora em diante, o pagamento das diarias dos presos pobres recolhidos á respectiva cadeia, cumprindo que o fornecimento dessas diarias, cada uma das quaes não deverá exceder de 500 réis, seja feito mediante contracto com o Delegado de Policia e que as contas sejam visadas pelo ajudante do Procurador dos Feitos, observadas a respeito as demais disposições regulamentares em vigor.—Communicou-se ao Prefeito de Cabrobó.

— Ao Sr. Commandante interino do Corpo de Policia.—Deferindo nesta data o requerimento do Tenente-Coronel Manoel de Sá Carneiro, residente no municipio de Correntes e tendo em vista a informação constante do vosso officio n. 1453, de 4 deste mez, recommendo-vos que providencieis, afim de que por meio de descontos mensaes nos vencimentos do Capitão José Francisco dos Santos, seja pago ao mesmo Tenente-Coronel a importancia de 23$000 que aquelle official se acha a dever-lhe, restante da de 281$000, proveniente de um abono, conforme o documento junto.

2ª DIRECTORIA

Expedinte do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de dia 7 de Novembro de 1898.

Actos:

O Governador do Estado, considerando que têm sido annulladas algumas eleições municipaes, realisadas a 10 de Setembro ultimo, em virtude de recurso facultado pela lei n. 234, de 18 de Junho de 1897, e que a 15 do corrente termina o mandato dos actuaes Prefeitos, Sub Prefeitos e Membros dos Concelhos Municipaes:

Decreta:

Art. unico.—Os actuaes Prefeitos, Sub-Prefeitos e Membros dos Concelhos dos municipios cujas eleições realisadas a 10 de Setembro ultimo foram annulladas, continuam no exercicio dos alludidos cargos até que sejam eleitos e empossados os respectivos substitutos.

Officios:

Ao Ministro das Relações Exteriores—Accuso o recebimento do vosso officio circular de 26 de Outubro findo ao qual acompanharam dois exemplares do Decreto n. 2997, de 14 de Setembro do corrente anno, que manda executar a convenção celebrada em 4 de Maio de 1897 entre o Brazil e a Republica Chilena.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 1037 de 28 do mez passado, mandai pagar ao porteiro da Junta Commercial a importancia de 60$000 que se acha escripturada, proveniente do asseio e limpeza da casa onde funcciona aquella Repartição durante o mez de Junho do anno passado, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º, n. 16, do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial, pela verba do art. 2. § 1.º n. 74, do orçamento vigente a importancia de 60$000, despendida com o asseio e limpeza da casa onde funcciona aquella Repartição, durante o mez de Outubro findo, conforme vê-se do recibo incluso.—Communicou-se ao Vice-Presidente da Junta Commercial.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Presidente do Conselho Municipal do Rio Formoso—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado accuso o recebimento do vosso officio de 20 de Outubro findo ao qual acompanhou uma cópia da acta da apuração geral da eleição procedida nesse municipio a 10 de Setembro.

— Aos Membros do Conselho Municipal de Ouricury.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 5 de Outubro findo com o qual enviastes uma copia da acta da apuração geral da eleição procedida em 10 de Setembro nesse municipio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Novembro 1898

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Respondendo ao vosso officio n. 1017 de 4 do corrente datado, em que submettestes a minha resolução a consulta da 4ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, relativa aos vencimentos que devem ser pagos ao desembargador Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, que se acha exercendo interinamente o cargo de chefe de policia do Estado, tenho a dizer vos que, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal, aquelle magistrado tem direito aos vencimentos integraes de desembargador.

Outrosim; consultando a 4ª secção quaes os vencimentos que deve perceber o juiz de direito da capital, substituto do desembargador impedido por força da disposição do art. 7º do Dec. n. 5,618 de 2 de Maio de 1874, determino que a este se pague além do ordenado de juiz de direito uma gratificação igual a do Desembargador a quem substitue.

Saúde e fraternidade.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Dezembro de 1898

L. M. Saido, requerendo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realizar um soirée musical a 7 do corrente.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Associação Beneficente dos Empregados da Companhia Ferro Carril, requerendo a concessão do Theatro Santa Isabel para dar um espectaculo no dia 4 do corrente.—Remettido ao Sr. Administrador do Theatro Santa Isabel, para attender, mediante a contribuição do estylo.

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora da cadeira mixta do Prata, em Bom-Conselho, pedindo prorogação de prazo por mais 90 dias, afim de assumir o exercicio da referida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para conceder mais sessenta dias.

Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães chefe da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo provimento na serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão de orphãos desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia, Olavo Antonio Ferreira.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 3 de Novembro de 1898

José Antonio de Pinho Borges, pedindo pagamento da 2.ª prestação das obras da ponte da Atalaya na Escada.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Eustaquio de Carvalho Souza, pedindo pagamento da 5.ª prestação das obras da cadeia da Escada.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 253—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 3:

A' minha ordem, João Francisco dos Santos, remettido pelo delegado de Jaboatão, como criminoso em Palmares.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Horacio da Silva e Amelia Gonçalves da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Matheus Pereira de Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Francisco Herculano Gonçalves, como desordeiro.

No dia 4:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Baptista de Barros Lima, como gatuno e Joanna Maria Romualda, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel do Nascimento Oliveira, Januario Mathias da Costa e Amelia Joaquina de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Thomaz de Araujo Pereira, como desordeiro.

— Por officio desta data participou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José, que ante-hontem, na rua Oitenta e nove, o individuo de nome Manoel Barbosa ferio a João Alexandrino dos Santos e que hontem na rua das Jangadas, ambos daquelle districto, Joaquim de tal, vulgo Joaquim da Roma ferio igualmente a Ildefonso Ribeiro da Silva.

A mesma autoridade fez transportar os feridos para o Hospital Pedro II afim de serem vistoriados pelos medicos da policia e proceder as diligencias da lei contra os delinquentes, que evadiram-se.

— Participou-me o subdelegado do 2.º districto da Graça, que hontem a noite, na occasião em que o trem da Estrada de Ferro de Olinda, passava entre a estação de João de Barros e a do Espinheiro, succedeu esmagar a mulher de nome Maria de tal, conhecida por professora, a qual dava-se ao vicio da embriaguez.

A referida autoridade fez depositar o cadaver na igreja de Nossa Senhora da Conceição, existente naquella localidade, afim de ser pelos medicos da policia, vistoriado e depois inhumado, e procede as diligencias legaes, no intuito de verificar se houve culpabilidade por parte do machinista.

— O cidadão Claudino Pereira Torres Galindo, assumio no dia 23 de Novembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Lagêdo, do municipio de Canhotinho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 3 de Novembro de 1898.

V. Niesen—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Barbosa Primo & C.—Pague-se.

Bacharel Domingos José Marques—Escripture-se.

— Dia 5 —

A Companhia Pernambucana de Navegação.—Certifique-se.

Bacharel José Cavalcante da Costa, Amorim Irmãos & C., bacharel Domingos José Marques e bacharel Marcellino Ferreira Lima—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 5 de Novembro de 1898.

Castro Lemos & C, os mesmos e D. Leocadia de Castro Tavares.—Certifique-se.

Francisco de Assis de Souza—Informe a primeira secção.

M. Ferreira Leite & C—Informe a terceira secção.

Domingos Gonçalves Villa Verde.—Como requer, mediante recibo.

João Nicolau da Silva, Pedro Celestino dos Santos, Maria Cavalcante Bastos, João Ribeiro da Silva e Anna Tavares da Silva.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Innocencio & C. e Aureliano José Soares.—Deferido, em vista da informação e de accordo com a segunda parte do art. 61 do regulamento vigente.

Miguel Baptista de Oliveira.—Deferido, em vista da informação.

Augusto Gonçalves Fernandes e Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.—Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita.

Adolpho Santos—Declare o fim a que se destina a certidão.

Araujo & C.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 30 do passado.

Deixamos, porém de receber as edições do «Jornal do Commercio» de 29, da «Gazeta de Noticias» de 29 e do «Paiz» as de 25 e 29; mas esperámos que após uma verificação, sejamos afinal attendidos, como o fomos na mala passada.

— Foram confirmados no posto de guardas-marinha os guardas marinhas alumnos seguintes:

José Francisco Guimarães Netto.
Francisco Radia de Aquino.
Ricardo Greenhalgh Barreto.
Hypolito Piech Areias.
José Garcia d'O de Almeida.
Egas Muniz da Silva.
Mario Carlos Leimeyer.
Carlos Pereira Guimarães.
Armado Ferreira.
Rogerio Augusto de Siqueira.
Amphiloquio Reis.
Tancredo de Alcantara Gomes.
Cesar do Amaral Gama.
Nuno Alvaro Pirajá da Silva.
Alfredo Regina do Teixeira.
Luiz Pereira Pinto Galvão.
Torquato Diniz Junqueira.
Raul Tavares.
Amancio José Cardoso.
Americo de Azevedo Marques.
José Machado de Castro e Silva.
Benjamim Goulart.
Adalberto Nunes.
Americo Ferraz e Castro.
Agrico Ferreira de Souza.
Luiz Clemente Pinto.
Carlos Alves de Souza.
Octacilio Pereira Lima.
Geraldo Candido Martins.
Americo Reis.
Carlos Soares Filho.
Cezar Alberto Luiz de Azevedo.
Octacilio Octaviano Rosa.
Octavio de Lima e Silva.
Antonio Affonso Monteiro Chaves.
Heitor de Azevedo Marques.

— Pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal foi expedido em 23 de Novembro ultimo:

« Sr. Dr. Antonio Ramos Carvalho de Brito, juiz municipal e de orphãos de Sapucaia.—Em resposta ao vosso officio de 26 de Agosto ultimo e no intuito de deixar bem apuradas as attribuições e responsabilidades que cabem ao Thesouro e aos

...nas questões de cofre de orphãos, communico-vos para vosso governo e devidos fins:

1.º, que deve existir nos juizes e não nesta repartição uma escripta nominal e circumstanciada das entradas e sahidas de taes dinheiros, de accordo com as instrucções de 5 de Dezembro de 1844 (art. 2.º), as quaes consignam terminantemente o facto de não poder o Thesouro examinar a que orphão pertence a importancia requisitada, pois que isto é objecto economico do Juizo, onde deve existir a conta particular de cada um;

2.º, que o requisitorio emanado de um Juizo equivale a uma ordem de pagamento, cuja importancia deve ser levada pelo mesmo Juizo ao debito da conta corrente do orphão respectivo. E quando, por qualquer motivo, deixa de ser satisfeito um desses levantamentos, o Thesouro continúa a dar conhecimento disso ao juiz reclamante, afim de que o mesmo fique habilitado ou a annullar o lançamento da despeza feita primitivamente, ou a officiar de novo, proporcionando os esclarecimentos de que se houver mister;

3.º, que no caso de allegação de extravio de requisitorio, o juiz poderá officiar de novo; fazendo, porém, como é de praxe, a declaração expressa de segunda via e affirmando ainda para maior clareza, que esse outro pedido teve logar a requerimento da parte interessada;

4.º, que, de conformidade com o art. 8.º das Instrucções de 12 de Maio de 1842, a responsabilidade, nas transacções de dinheiro de orphãos, pertence exclusivamente aos juizes, por isso que nessas questões o Thesouro é apenas uma simples caixa depositaria sem escripturação nominal: fallecendo-lhe até o direito de fiscalizar os actos dos juizes (Decisão n. 40, de 18 de 1859) que são os unicos competentes (e portanto responsaveis) para administração de taes sommas.

Finalmente, que não ha necessidade de fazer-se communicação official de todas as entregas effectuadas, visto que essa medida, sobre trazer grande augmento de trabalho, tornar-se-ha completamente desnecessaria, si fôr cumprido á risca o que neste officio fica exposto.

Saude e fraternidade.—*M. C. de Ledo*

— Pelo ministerio da fazenda expedio-se ao delegado fiscal em S. Paulo este officio:

« N. 78—Em resposta ao vosso officio n. 65, de 19 de Outubro proximo findo, em que consultaes si a disposição do art. 17 do decreto n. 169 A, de 19 de Janeiro de 1890, que permitte serem caucionadas em garantia da fazenda publica as lettras hypothecarias, está em vigor ou acha-se revogada declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez, que, sendo apenas facultativa e não obrigatoria a disposição contida no citado artigo, fica ao criterio da administração publica dar-lhe a execução que fôr compativel com as garantias reaes de que o legislador entendeu dever cercar a Fazenda Nacional, e, como do art. 17 da lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, se deprehende a intenção do legislador de restringir a apolices e dinheiro sómente as especies em que de ordinario são prestadas fianças á mesma fazenda, não serão mais permittidas fianças em lettras hypothecarias, devendo, nessa conformidade, ser substituidas, no todo ou em parte, por apolices da divida publica ou dinheiro, as que houverem sido ahi prestadas naquella especie.»

— Na vaga deixada pelo Sr. M. do Amaral, foi chamado para director do Banco da Republica o Sr. Barão do Rosario:

— Foram promovidos a 2.os Tenentes os Guarda-Marinha:

Joaquim Barcellos Garcia, Joaquim Nunes de Souza, Oscar Chaves Ferreira Campos, Henrique Aristides Guilhom, Damião Pinto da Silva, Francisco José Pereira das Neves, Arthur de Brito Pereira, Arthur da Costa Pinto, Braulio de Araujo Braga, Luiz Perdigão, Hormisdas Maria de Albuquerque, Jorge Marques Coelho, Theodoro Jardim, Agenor Monteiro de Souza, Luiz Cyrillo Fernandes Pinheiro, Candido de Andrade Dortas, Frederico de Lemos Villar, Pedro Manoel Sarrat, Raul Americo dos Reis, William Henry Cunditt, Heitor Xavier Pereira da Cunha, Carlos Frederico de Noronha, Joaquim Buarque de Lima, Hugo Mariz, Carlos Americo dos Reis, Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo e Aristides Galvão Bueno.

— Nas recepções solemnes de Ministros Plenipotenciarios para apresentação de credenciaes, o Sr. Presidente da Republica e seus Ministros vestirão sobrecasaca.

— O tribunal de contas julgou legaes os titulos de pensão da aposentaria do conferente da alfandega de Pernambuco Antonio José de Gesteira e do mestre de alfaiates do arsenal de guerra do mesmo Estado Felix Valois de Cantalice.

— Foi aposentado o juiz seccional da circumscripção do Estado da Parahyba Dr. Honorio Horacio de Figueiredo, sendo creados os lugares de supplentes do mesmo juiz.

— Reunio-se a Commissão de Orçamento da Camara, sob a presidencia do Sr. Francisco Veiga, estando presentes os Srs. Luiz Adolpho, Serzedello, Severo, Anisio, Mayrink e Paulino Junior. O Sr. Luiz Adolpho relator do orçamento que fixa a despeza do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, continuou a ler o parecer sobre as emendas offerecidas ao projecto durante a sua 2ª discussão.

A Commissão aceitou unanimemente a emenda do Sr. Lauro Muller, autorisando o Poder Executivo a transferir aos Estados interessados o pagamento da garantia de 2 % (ouro) incluidos na tabella das consignações para a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro e Estrada de Ferro da Bahia e ramal do Timbó.

Eis como o Sr. Luiz Adolpho formulou o seu parecer sobre este importante assumpto:

« A emenda deve ser aceita. O estado financeiro da União não é tão lisonjeiro que permitta que ella continue a pagar pelos referidos Estados a garantia de 2 % assumida pelos seus Governos, quando foram levantados os capitaes para a construcção das estradas de ferro alludidas.

A somma annual que a União despende com a garantia do Estado da Bahia é de 36.090 £ e com o de Pernambuco monta a 22.994 £ prefazendo um total de 59.084 £.

Segundo o relatorio do Ministro da Fazenda, a divida desses Estados pela garantia até hoje paga sob a: Bahia.......... 17.112:118$614; Pernambuco, 8.663:226$245; total 25.775:344$859».

Foi rejeitada a emenda do mesmo Deputado, transferindo para o Ministerio da Viação a Escola Polytechnica da Capital.

A emenda do Sr. Paula Ramos, autorisando o Governo a entrar em accordo com os contractantes de burgos agricolas, no sentido de rescindir os respectivos contractos ou tornal-os praticos, foi approvada com uma sub-emenda do Sr. Paulino Junior, que faz depender a execução desses accordos de approvação legislativa.

A Commissão não aceitou a emenda da bancada de Pernambuco sobre melhoramentos daquelle porto, rejeitando um additivo que mandava dar ao concessionario das obras a importancia de 200:000$ a titulo de auxilio para as obras de dragagem.

Foi approvada a emenda do Sr. Mayrink, restabelecendo a tarifa de 1895 na Estrada de Ferro Central, para o transporte de minerios de manganez do interior para o littoral. O autor da emenda justificou-a longamente, fazendo ver que se tratava de uma industria em grande actividade, cujo desenvolvimento convem animar-se, porque se traduz em importação de capitaes.

Foi igualmente approvada uma emenda concentrando na Imprensa Nacional todo o serviço de impressão das repartições publicas.

— A receita da Imprensa Nacional no mez de Setembro, proveniente do trabalho das officinas, venda de obras impressas, publicações, assignaturas, etc., foi de 165:043$644 que, com o saldo do mez anterior de 119:870$283, elevou-se a 315:713$927.

A despesa com o pessoal da administração, redacção do *Diario Official*, salarios, material conservado, o de expediente e despezas miudas foi de 129:409$350, passando para Outubro o saldo de 315:713$927.

EXTERIOR

EUROPA

ITALIA

Reabrio-se o parlamento com a presença dos reis e dos principes, que foram muito applaudidos pela grande multidão que se agglomerava diante de Monte Citorio para assistir á chegada da familia real, diplomatas, dignatarios e representantes officiaes, occupando as familias do Ministro Moreno e Lavalia uma das tribunas do recinto.

No discurso da corôa, disse o rei Umberto que admirava o comportamento do exercito e que devia remover-se todas as causas da discordia, pacificando os animos.

Em algumas localidades as discordias derivaram-se de uma propaganda antipatriotica, inspirada por um verdadeiro espirito de rebellião; e em outras, a crise economica foi habilmente explorada, dando, em resultado agitações illegaes e convulsões estereis que só conseguirão minguar as liberdades publicas. O meu coração anhela a segurança de todos os italianos e está certo de que nunca mais se renovará situação semelhante. Amnistiarei as victimas illudidas por uma propaganda perfida habilmente insinuada nas massas.

Mostra a necessidade do augmento da marinha de guerra e trata minuciosamente de medidas concernentes ao funccionamento do apparelho interno.

São cordialissimas as nossas relações com as Potencias. Está proxima a systematisação do Governo de Creta.

N'estes poucos dias reunir-se-ha a conferencia que convoquei com o fim de estabelecer os meios de refreiar os propositos criminosos do nefando partido anarchista, que mais uma vez se celebrisou, merecendo o anathema universal, assassinando covardemente uma augusta senhora.

Na Africa seguiremos uma politica de paz e concentração.

Urge prover com lealdade no tocante ás eleições.

Com a Igreja seguiremos uma politica de liberdade e tolerancia reverente, resguardando entretanto, os direitos do poder civil.

As condições geraes do paiz são satisfactorias e tendem cada vez mais a melhorar, sendo satisfactorias as condições das finanças.

O successo da exposição ultimamente realisada em Turim excedeu a expectativa e foi uma affirmação do nosso desenvolvimento interno e da expansão o progresso dos italianos nas differentes partes do mundo.

Merecerá do meu Governo especial attenção a agricultura. Serão attenuados os impostos que opprimem o povo, distribuindo-os equitativamente.

Sendo a paz o principal scopo do nosso animo, auxiliaremos a humanitaria iniciativa do Soberano amigo que acaba de assombrar o mundo com a sua proposta de desarmamento. Estudaremos esta questão com toda a isenção de animo, procedendo de fórma que não seja affectada a paz.

O discurso foi calorosamente applaudido, declarando em seguida o Sr. Pelloux aberta a sessão.

Depois de uma reunião na consulta, dos ministros e 140 deputados e em que assentaram dar a presidencia da Camara ao Sr. Zanardelli, procedeu-se a eleição, obtendo este para presidente 190 votos, Beancni 138, De Andreie 18, dispersos 3, só vencendo Zanardelli porque os partidarios do Marquez di Rudini descarregaram amigavelmente a votação n'elle.

Para Vice Presidente foram eleitos Palberti, Chinaglia e De Riseis.

Houve empate e votos entre Colombo e Mussi.

— O Sr. Zanardelli pronunciou importante discurso ao tomar posse da presidencia da Camara dos Deputados.

Depois de agradecer a honra que lhe fôra conferida, disse esperar calma e pacificação de animo nos discursos e a convergencia de esforços patrioticos de todos os representantes, em prol do engrandecimento da Italia.

— Foi nomeado o deputado Pavia para substituir o seu collega Marcora, que se recusou a redigir a resposta á Falla da Corôa.

— O governo nomeou novos senadores ao Principe Carlos Borghesi, ao Professor Cerrutti, ao Conde de Cratti, ao Barão Montanaro, ao Commendador D rico, ao Barão de Fava e ao advogado Mazzolini.

— Commentando o discurso da Corôa, diz a *Opinione* que elle promette demasiado.

A *Tribuna* elogia as boas intenções nelle reveladas e o alto criterio descortino que o Rei nelle manifesta.

A *Fanfulla* destôa no côro das apreciações, dizendo que a Italia ficou pasma á leitura de tal documento.

Não podia ser menos favoravel a impressão desse longuissimo discurso, vago no pensamento e inconvicto na fórma. O povo observador reflecte e cala-se. Os escassos applausos do que tanto alarde fez a imprensa officiosa, sabem-no todos que foram dados por deferencia pessoal aos soberanos.

— Fallava-se em uma coalição entre os Srs. Sonnino e Saracco com o fim de derribar o gabinete, organisando elles o novo. Mas o Sr. Pelloux reatou as relações amistosas com o Sr. Sonnino.

— Um navio francez chegou a Raheita e desembarcou tropas.

O commandante italiano advertio o chefe do navio da invasão do territorio e protestou em nome da Italia.

Os francezes, fazendo reserva, reembarcaram.

Os scaris occupam Raheita.

Sob o assumpto o marquez de Rudini sendo interpellado, externou seus receios de que a França quizesse desforrar-se sobre a Italia do desastre de Fashoda.

O Sr. Canevaro, Ministro de Estrangeiros, porem, intervindo no debate, declarou que os francezes não desembarcaram em Raheita, mas em um lugarejo entre Raheita e Obock, não existindo, portanto, contestação sobre o protectorado, principalmente por que a França retirou-se sem qualquer pretenção presente ou ulterior. Quanto aos scaris, ficaram limitados em sua fronteira, tendo por base Rasdumeira.

A discussão manteve um tom amical; e espera-se que a questão será resolvida, sem estardalhaços nem fraquezas.

— A representação da maioria na Camara tratará da nomeação de uma commissão mixta para a delimitação de Raheita.

— O general Pelloux, presidente do conselho, refutou uma interpellação feita pelo deputado Ferri sobre a coacção e prisão que soffrem diversos italianos em Assab.

Regeitada esta interpellação, Ferri apresentou-a debaixo de outra fórma.

O almirante Canevaro, ministro do estrangeiro, tratou largamente da situação politica da Europa

Communicou a proposta do Czar para reunir-se uma conferencia que tratasse do desarmamento geral e affirmou que esse louvavel tentamen excluia primordialmente qualquer questão de fronteiras.

Entrando em outra ordem de considerações, respeitantes ao interesse interno, disse que o governo fará o possivel para que não sejam enviados meninos para as fabricas de vidro em França.

— Foi offerecido pelo embaixador dos Estados Unidos um banquete ao mesmo almirante Canavaro e ao ministro Moreno, para solemnizar a conclusão do tratado italo-argentino.

O Sr. Moreno apresentou áquelle almirante cópia do autographo do general Roca, participando ao rei Humberto ter tomado posse do cargo de presidente da Republica Argentina.

O general Roca dá ao rei o tratamento de «Meu grande e bom amigo».

— Foi estipulado um accordo commercial com a França.

Este tratado é sobremodo vantajoso pelos favores concedidos aos cereaes e vinhos italianos.

Os piemontezes e meridionaes mostram-se enthusiasmados com esse passo dado para o reatamento das antigas relações commerciaes e esperam que os productos da séda não podem deixar de merecer a mesma consideração.

Em toda a parte erguem-se elogios ao Sr. Luzzatti pela parte proeminente que tomou no assumpto.

A imprensa em sua generalidade mostra-se enthusiasmada com o tratado de commercio franco-italiano.

— Em Catanzalo, na Calabria Ulterior, tem havido fortissimos temporaes, inundando os campos; e o cyclone que passou por Cerverna destruio uma aldêa, fazendo oito mortes e causando prejuizos no valor de cinco milhões.

Tambem na Sardenha, deram-se violentissimos temporaes, e acham-se os campos grandemente inundados. Em Sarramanpa foi tal a força do cataclysma que muitas casas abateram e diversas pontes foram arrastadas na corrente.

Ignora-se a extensão dos prejuizos; mas o governo promette prompto soccorro ás victimas dessa calamidade.

— Acaba de encerrar-se em Turin a exposição no meio das maiores festas.

— No theatro houve soberba representação de gala, em honra ao natalicio da Rainha, que foi muito acclamada, bem como a Princeza Helena, esposa do principe Herdeiro.

Antes de levantar-se o panno foi tocada a Marcha Real, sendo muito applaudidos os Soberanos.

Mascagni compoz para esse acto um esplendido preludio em que descreve as angustias nocturnas da passagem da noite ao dia. Foi bisada a cantata final, sendo chamados quatro vezes á scena os artistas que interpretáram esta verdadeira obra de arte.

Por sua vez Mascagni foi repetidas vezes chamado á scena e delirantemente applaudido.

Muitas melodias foram inspiradas em motivos graciosissimos e faceis notando-se varias canções populares e especialmente motivos da *Cavallaria Rusticana*.

Foi bisada a romanza da *Iris*, cantada pela Darclée, Osaka e Delucia. No final houve nove chamadas á scena, sendo muito applaudido o *terzo scadente* pueril.

Scenarios, machinismos e vestuarios esplendidos.

O libretto é italianissimo, faltando no emtanto, acção dramatica.

A abertura da sessão parlamentar que foi fixada para a data de 14 de Novembro, foi o proprio Ministerio que se encarregou de convocar o Parlamento, depois de ter, durante as férias, estudado a fundo as reformas que pretende inaugurar.

O Ministerio da Fazenda previa para o exercicio financeiro de 1897—1898 um rendimento de 650.000 liras pelo novo imposto sobre os velocipedes, sendo que esse imposto rendeu 770.000 liras, isto é, 120.000 liras além das previsões

Depois desse augmento o Ministerio das Finanças previo, para o exercicio de 1898 1899 um rendimento de imposto sobre os velocipedes de 850.000.

— Pelas ultimas averiguações officiaes vê-se que a Divida Publica total da Italia (perpetua e amortisavel) é de 531.515.665 liras de renda annual, correspondente a um capital de 12.900.766.909 liras 22.

Esses totaes se dividem do modo seguinte entre as differentes dividas:

Capitulos administrados pela Direcção Geral da Divida Publica

Grande livro	470.647.915	9.641.678.338
Rendas a transcrever no grande livro........	339.944	6.799.261
Rendas da Santa Sé ...	3.225.000	64.500.000
Dividas resgataveis: Dividas inscriptas separadamente..	12.614.736	303.927.502
Contabilidades diversas	58.651.588	1.719.506.394
	1 545.480.233	11.731.511.495

REVISTA DIARIA

Dr. Pinto Mendes—E' com a mais justificada satisfação e franco enthusiasmo que damos ao publico a grata nova de haver hontem completado o seu tirocinio academico e recebido o grão em sciencias juridicas pela nossa Faculdade de Direito, o nosso presado amigo e distincto collega de redacção Dr. Pinto Mendes, já formado em sciencias sociaes, desde 1896.

Espirito já experimentado nas luctas da vida pratica, porquanto nos seus primeiros annos academicos lançou-se logo ás agruras da vida jornalistica, com todos os seus vaivens agitados—é de crer que agora sobretudo que acaba de receber a justa laurea dos seus esforços intellectuaes muito mais possa d'elle esperar a imprensa de que é amigo devotado e especialmente o *Diario* que tanto deve a sua reconhecida actividade, criterio e talento.

Abraçando, pois, ao estimado companheiro de lides quotidianas, fazemol-o com esses votos que são ao mesmo tempo a justa medida do muito que o estimamos e admiramos

Concerto—E' no dia 7 do mez corrente que o distincto maestro Smido realisa a sua annunciada festa artistica, no Theatro Santa Isabel, dedicada ao Club das Diversões.

Em seguida publicamos o respectivo programma para o qual chamamos a attenção do publico especialmente dos que se preoccupam com as coisas deste:

PRIMEIRA PARTE

1 A. C. Gomes — Symphonia da opera Guarany em homenagem ao grande maestro brazileiro.

2 Lv. Beethoven — Ouvertura Leonora n. 3 (primeira audição).

3 a) I. Massenet— Preludio do IV acto da opera Herodiade (primeira audição).

b) G. Bizet — Preludio I da opera Pêcheurs de perles (primeira audição).

c) C. Saint Saens — Idylle ecossaise da opera Henry VIII (primeira audição).

4 C. Mv. Weber—Ouvertura da opera Oberon.

5 L. M. Smido — Suite Historiette d'amour.

L'heure du rendez-vus—Inquietude.

Murmures du soir—Moment joyeaux.

Les petits oiseaux—Douces confidences

Pourquoi si triste? — Le depart (primeira audição).

SEGUNDA PARTE

6 F. Liszt—Segunda Rapsodia hungara, orchestra por L. M. Smido em homenagem ás gentis pianistas pernambucanas (primeira audição).

7 a) G. Puccini— Intermeyo da opera Manon Lescaut (primeira audição).

b) P. Mascagni — Intermeyo da opera L'Amico Fritz (primeira audição).

7 L. M. Smido a) Berceuse Rêve á mpi (primeira audição).

b) Gavotta Rimembranze (primeira audição).

c) [illegible] Balles La Lusitaine (primeira audição).

9 R. Wagner Grande marcha da opera Tannhauser.

— O concerto principiará ás 8 1/2 da noite, sendo o preço dos bilhetes que se encontram á venda na Livraria Franceza, Lojas de musicas dos Sr. Et. Paiva e Prévalle e Hotel Americano de 5$000 por entrada

Club dos Serras—No sabbado a tarde foi esta sociedade cumprimentar um dos seus nobres consocios effectivos, havendo na principesca residencia d'este um monumental regabofe.

Foram brindados os principaes figurões do Club e a redacção d'*O Papagaio*, destacando-se d'entre os brindes, o feito ao Nelson

Ferimentos—Ante hontem na rua 89, do 2º districto de S. José, o individuo de nome Manoel Barbosa ferio a João Alexandrino dos Santos.

No mesmo dia, na rua das Jangadas do mesmo districto, Joaquim de tal, vulgo *Joaquim da Romana* ferio a Ildefonso Ribeiro da Silva.

Os feridos foram transportados para o Hospital Pedro II e contra os delinquentes que evadiram-se, procede a autoridade.

Espectaculo—No proximo domingo, a Phenix Dramatica Beneficente fará uma bella festa artistica no Santa Isabel, em beneficio do Club Musical Araiense, levando mais uma vez o applaudido drama em 1 prologo e 3 actos, « As victimas do Conde de S. Paulo », terminando o espectaculo com a comedia em 1 acto « Consequencia de um engano ».

Desempenharão os papeis das peças actuaes, os seus amadores: Cardoso Reis, Teixeira de Souza Moura Falcão, Pedro de Carvalho Junior, Jorge do Motto, Carlos Borroqueu, Henrique Roseu, Ferraira de Castro Augusto Vieira e D. Josephina.

Publicações portuguezas — Recebemos os ultimos numeros publicados das apreciaveis publicações portuguezas *O Pimpão* e o supplemento illustrado d'*O Seculo*: amoas de Lisbôa.

Tanto uma como outra estão espirituosas e deleitantes.

Somos obrigados á conceituada Livraria Leopoldo Silveira pela offerta.

Grande concerto—No Theatro Santa Isabel realisará amanhã um grande concerto instrumental em seu beneficio o intelligente e conceituado maestro Luiz Smido.

O programma dessa brilhante festa será publicado no proximo numero, e para elle desde já chamamos a attenção dos leitores.

O concerto terminará a hora dos ultimos trens e bonds para os arrebaldes.

Gravatá— A população desse municipio prepara-se para offerecer festivamente novo retrato ao distincto cavalheiro coronel Antonio Avelino, prefeito.

A justiça continúa o inquerito afim de que sejam punidos na fórma da lei os culpados no ultraje do retrato do mesmo coronel, facto criminoso esse que ha dias noticiamos.

Festa de Sant'Anna — O vigario de Gravatá e a digna commissão promotora da festa de Sant'Anna não teem poupado esforços para que seja ella revestida de toda a pompa.

Fallecimento—Em consequencia d'uma forte congestão cerebral falleceu hontem ás 6 horas da tarde o antigo e honrado corrector desta praça Henrique Guilherme Stepple.

O finado contava 85 annos de edade, era casado e deixa filhos e nettos.

O cadaver será inhumado hoje ás 4 horas da tarde no Cemiterio dos Inglezes, devendo sahir o prestito funebre da rua Epaminondas de Mello (entrada do Derby) n. 1.

A's 3 horas da tarde os carros partirão da rua do Imperador.

A' Exma. familia do finado apresentamos nossos pesames

Incendio—Hontem ás 7 horas e 1/2 da noite foi a Companhia de Bombeiros avisada pela Empreza Telephonica de que se manifestava incendio na rua de S. Amaro, freguezia de S. Antonio no predio n. 50.

O referido predio é de 3 andares, sendo o 1º andar occupado pela proprietaria d. Maria Joanna F. de Souza, o 2º andar pelo Sr. Antonio Marques de Albuquerque e o 5º andar pelo Sr. Paulo Julien.

Immediatamente para lá se dirigia a Companhia com todo pessoal e material, e ao chegar verificou ter se dado apenas a explosão do registro do gaz daquelle predio.

Nova associação — Communicam-nos que acaba de fundar-se nesta cidade mais uma sociedade sob a denominação de *Gremio Recreativo Mocidade*, ficando a sua directoria provisoria assim composta:

Presidente—Miguel Marques Coelho.

1º Secretario—Antonio da Costa Coimbra.

Thesoureiro—Oscar Alberto Figueira.

Fiscal—Miguel Marcellino da Silva.

Audiencia—O Dr. Juiz de Direito dos Orphãos dará audiencia amanhã ás 11 horas, no primeiro andar do predio respectivo.

Delegacia Fiscal— Hoje serão pagas até 2 horas da tarde a seguinte folha: Meio soldo.

Fallecimento—Na Usina Santa Cruz, de sua propriedade, falleceu no sabbado ultimo, a Exma. Sra D. Isabel da Silva Lima, digna consorte do Sr. Tenente-coronel José Ernesto Pereira Lima.

A finada que era um excellente coração deixa do seu consorcio, tres filhos.

Seu cadaver foi conduzido para esta cidade em trem espresso, sendo sepultado no jazigo da familia Pereira Lima, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

O acto do enterramento foi notavelmente concorrido o que prova do grão de estima de que gosava a distincta senhora.

A' sua Exm. Familia, apresentamos os nossos pesames.

O Oriente— Publicou-se hontem o n. 37 desse collega, orgão da maçonaria pernambucana.

Traz, como sempre, bem pensados artigos.

Exames primarios—Effectuaram-se no dia 1 do corrente os exames de grão e aproveitamento das escolas publicas municipaes de S. José regidas pelas professoras DD. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira e Maria Thereza de Miranda, dando o seguinte resultado:

Escola da professora D. Beatriz de Oliveira;

1º grão

Francellina Lobato, Adelina Francisca de Miranda e Maria do Carmo de Paula Barata, approvadas com distincção.

Luiz Augusto de Novaes Carvalho, approvado plenamente.

1.º grão

Maria Lobato, approvada com distincção.

Joanna de Souza Magalhães e Maria José Alvares de Lima, approvadas plenamente.

Aproveitamento

Adelaide Alves de Almeida, muito adiantada.

Thereza Bemvinda do Carmo e Braziliana Lucia da Conceição, adiantadas.

Escola da professora D. Maria Thereza:

1.º grão

Ernestina Albertina dos Santos e Maria dos Anjos Albuquerque, approvadas com distincção.

2.º grão

Laura Campello de Souza, Hortencia Idalina de Salles Menezes, Symphorosa Muniz Teixeira Guimarães e Lucinda Rosa da Silva, approvadas com distincção.

Aproveitamento

Leonor Alves Guimarães, Natalia Thomazia de Souza, Isaura Augusta Alice Moreira, Alice dos Santos Moreira e Adelia Cavalcante de Albuquerque, muito adiantadas.

Fernandina Alves Guimarães, Carlos Eduardo Mohlert e Theodorico Alves de Souza, adiantados.

— No dia 2 do corrente effectuaram-se os exames de aproveitamento da escola mixta municipal da freguezia de S. José, sob a regencia da professora D. Maria do Carmo de Drummond.

O acto foi presidido pelo Dr. Luiz de Andrade, inspector litterario, e serviram de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e a professora da respectiva cadeira.

Depois do julgamento das provas deu o seguinte resultado:

5ª classe

Elvina L. Carneiro de Barros, Maria do Carmo P. de Almeida e Clementina Lina da Silva, muitos adiantados.

6ª classe

Izabel Correia de Araujo, Alice C. do Valle Pereira, Margarida F. da Silva Almeida, Julia C. Leitão de Mello e Taciana Ferreira de Azevedo, muito adiantadas.

— Sob a presidencia do inspector litterario, Dr. Francisco Silverio de Faria effectuaram-se no dia 2 do corrente os exames de aproveitamento da 1ª cadeira mixta da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora publica D. Anna Severiana de Freitas.

Serviram de examinadores a professora da cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

4.ª classe

Miguel Cavalcante de Albuquerque, adiantado.

5.ª classe

Anna Maria Marques Ribeiro, Rosa de Castro Cunha e Maria Zeferina de Souza Almeida, muito adiantada.

— No dia 3 do corrente realisaram-se os exames de aproveitamento da escola mixta municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Clementina Elysa Monteiro.

A banca examinadora compoz-se do inspector litterario Dr. Francisco de Farias que presidio, da respectiva professora e do professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

4.ª classe

Tito Celso Correia Cesar, muito adiantado.

Euthimio Carneiro de Albuquerque e Luiz Isidoro dos Santos, adiantados.

— No dia 2 do corrente sob a presidencia do Sr. commendador Joaquim Alves da Fonseca, sendo examinadores o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva e a professora da cadeira, fizeram exame as alumnas habilitadas da escola particular da rua dos Guararapes, regida por D. Arminda de Araujo Braga.

O resultado foi o seguinte:

1.ª classe

Constança Villaça Guimarães, Rita de Cassia de Oliveira Pinto e Ambrosina Ricarda Kroger Pessoa, approvadas com distincção.

2.º grão

Maria da Gloria de Siqueira Ferraz, approvada com distincção e louvor. Maria Apollinaria Kroger Pessoa, approvada com distincção.

3.º grão

Aurea Vieira de Siqueira Ferraz, Anna Villaça Guimarães e Julia da Costa Estella, approvadas com distincção e louvor.

— No dia 1 do corrente, de conformidade com o Regulamento vigente, procederam-se os exames de aproveitamento da 3ª escola publica municipal, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade.

O acto foi presidido pelo inspector litterario, Dr Francisco Silverio de Farias, servindo de examinadores o professor Luiz Marques Vieira, e o professor da cadeira, com a presença de diversos professores municipaes.

Julgadas as provas escriptas e oraes deu o seguinte resultado:

6ª classe

Filemon Marques da Trindade.—Muito adiantado.

Clovis Thomaz da Costa.—Idem.

Miguel Thomaz de Albuquerque.—Idem.

Henrique Gomes dos Santos.—Adiantado.

5ª classe

Victorino dos Santos Moreira.—Muito adiantado.

Francisco Xavier Spencer Brissante.—Idem.

José Antonio Marques Ribeiro.—Idem.

Apolinario Ferreira de Azevedo —Idem.

Deocleciano Dencker da Costa.—Adiantado

Antonio Pereira Lopes —Idem.

Ricardo de Barros Cunha —Idem.

Proclamado o resultado dos referidos exames e pronunciadas algumas palavras pelo presidente do acto o professor da cadeira convidou a todos os presentes para servirem-se de um *lunch*, no qual foram trocados calorosos brindes.

A noite, no vasto salão principal da escola, que achava-se brilhantemente decorado e repleto de familias e cavalheiros, effectuou-se uma sessão litteraria, sob a presidencia do mesmo Dr. Inspector litterario, não só para a distribuição dos diplomas dos alumnos que fizeram exame de grão na Intendencia (sendo todos approvados com distincção e elogiados pelo presidente da banca, Dr. João de Alcantara Farias ao Dr Director Geral) como para solemnisar a data da fundação do Gremio Infantil João Barbalho.

Aberta a sessão o Dr Inspector concedeu a palavra ao professor da cadeira, Marques da Trindade que dissertou sobre as vantagens daquelle Gremio Infantil, no sentido puramente pedagogico, e terminou estimulando os seus discipulos para as novas luctas no vasto campo das lettras.

Depois fallaram os seguintes alumnos da directoria: João Affonso de Mello, Filemon Marques da Trindade e Francisco Anizio Pessoa Ferreira, e o professor Delmiro de Farias, que recitou uma poesia, sendo todos applaudidos.

A's 9 horas da noite começaram-se as danças, que prolongaram-se até alta madrugada, reinando sempre a melhor ordem e contentamento naquelles que tiveram a felicidade de fazer parte daquella festa litteraria.

— No dia 3 do corrente realizaram-se os exames de aproveitamento da segunda cadeira publica municipal do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Luiza Amelia de Drummond.

O acto foi presidido pelo inspector litterario, Dr. Francisco Silverio de Farias, servindo de examinadores a professora da respectiva cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

Julgadas as provas deu o seguinte resultado:

5ª classe

Maria do Carmo Pereira da Silva, Rosa Amelia da Silva, Maria Luiza de Souza Ribeiro e Veronica Juliana de Mendonça Ribeiro, muito adiantadas.

— Sob a presidencia do respectivo inspector litterario, major Manoel José de Campos Barbosa, effectuaram-se os exames de aproveitamento da quinta cadeira publica municipal da Graça (Espinheiro) regida pela professora D. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa.

Foram examinadores a professora da referida cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

5ª classe

Anna Izabel Uchoa Porto-Carreiro, Maria Amelia de Carvalho, Antonia Isabel da Silva Elias, Genoveva Francisca de Moraes, Josepha Maria do Carmo e Adelina Pereira de Araujo, muito adiantadas.

— Perante a commissão examinadora composta do inspector litterario, Dr. Francisco Silverio de Farias, presidente, do professor Francisco Marques da Trindade, examinador, e da professora D. Maria da Purificação Silveira, realizaram-se os exames, no dia 3 do corrente, os exames de aproveitamento da quarta cadeira (mixta) municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela referida professora, cujo resultado foi o seguinte:

5ª classe

Alice Estelita Gomes de Britto, Maria Braz Jorge da Silva e Beatriz Astheria Pereira, muito adiantadas; Judith Americana Gomes de Britto, adiantada.

— No 1.º do corrente, na sala da escola estadoal do sexo masculino da cidade de Caruarú, sob a presidencia do delegado de ensino, commendador Manoel Rodrigues Porto, e sendo examinadores os professores Paulo Ferrucio da Rocha e Vicente da Silva Monteiro, foram submettidos a exame os alumnos das escolas complementar do sexo masculino e preliminares de ambos os sexos, regidas pelos professores José Alves de Souza Bandeira, Vicente da Silva Monteiro e Liberata Leopoldina Vital, dando o seguinte resultado:

ESCOLA COMPLEMENTAR

1.ª serie de portuguez

Eleuterio Ferreira de Andrade Lagos, approvado com distincção.

ESCOLA PRELIMINAR DO SEXO MASCULINO

1.º grão

José Laurindo dos Santos, muito adiantado.

ESCOLA PRELIMINAR DO SEXO FEMININO

1.º grao

Deolinda de Lagos Lyra, Emilia Francisca Spinola da Conceição, muito adiantadas.

Findo o acto, o Sr. Commendador Porto dirigio algumas palavras de animação aos alumnos presentes, concitando-os a redobrarem de esforços no futuro anno lectivo, e declarando que ficava instituido um premio para o alumno de cada escola que melhor exame fizer.

Escola de Engenharia—Resultado dos exames de hontem.

1.º ANNO

Desenho

Henrique Campos de Oliveira, approvado plenamente, grão 6.

Saturno Vieira de Moraes, approvado plenamente, grão 6.

Alvaro Fenelon de Miranda Henriques, approvado simplesmente, grão 5.

Reprovados 2.

Esmagamento—Ante-hontem, á noite, na occasião em que o trem da estrada de ferro de Olinda passava entre as estações de João de Barros e Cajueiro, succedeu esmagar á mulher de nome Maria de tal, conhecida por *Professora*, a qual dava-se ao vicio da embriaguez.

A referida mulher veio a fallecer momentos depois sendo seu cadaver transportado para a egreja de Nossa Senhora da Conceição, alli existente, afim de ser vistoriada pelos medicos da policia e depois inhumado.

Limpeza publica—Tendo os Srs. Napoleão Duarte & C. communicado ao Dr. Sub-Prefeito, por officio de hoje, haverem se considerado desde ante-hontem definitiva e completamente desobrigados do serviço da limpeza publica, foram pelo mesmo Dr. Sub-prefeito expedidas as necessarias ordens para que, d'ora em diante, seja esse serviço feito por administração, annunciando-se opportunamente o modo por que será executado nas diversas freguezias do municipio.

Eleições de Canhotinho e Garanhuns—Por portaria de 5 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado adiou para o dia 16 de Fevereiro vindouro as eleições que deviam ter logar a 15 do corrente para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Conselho Municipal de Canhotinho e de Garanhuns.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Pará, para Tue tonio Brito.

De Therezina, para Dr. Miguel Rosa.

De Campina Grande, para João Rufino Fonseca, Olinda.

Da Fortaleza, para Lazarette.

Do Serro, para Barbosa, Cruz Alta.

Do Rio, para Hagissé.

De Mossoró, para Bruno Miranda.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Pedro Alexandrino Beckine.

O 14.º da guarnição da cidade e o 40.º um official para a ronda de visita.

Uniforme . .

— Apresentou-se hontem ao Quartel General do commando do 2.º districto, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para tratamento de saúde o alferes do 14º batalhão de infanteria José Lourenço da Silva Junior.

— O commandante do 2º districto ordenou ao 40 batalhão de infanteria que, enviasse ao Quartel General a fé de officio do cidadão coronel Julião Augusto da Serra Martins.

— Foram mandados inspeccionar de saude hoje o 2 sargento do 14º batalhão de infanteria Rodolpho Lauro Coelho de Moraes, por ter requerido engajamento e do 40 da mesma arma cabo de esquadra Horacio Izaias Carneiro de Almeida, que achando-se em tratamento no hospital militar, requereu para ser tratado em casa de sua familia.

— Ordenou-se ao 14º batalhão de infanteria que mandasse apresentar ao director das obras militares deste Estado, duas praças uma com o officio de pintor e outra de pedreiro afim de alli serem empregadas.

— Funcciona hoje no Quartel General ás 11 horas do dia o conselho de guerra que responde o soldado do 6º regimento de artilheria de campanha addido ao 14º batalhão de infanteria João Theophilo de Medeiros que deve comparecer afim de ver-se processar.

— Foram inspeccionados de saúde neste Estado a 2 do corrente o alferes do 8º regimento de cavallaria addido ao 14º de infanteria José Figueiredo Mascarenhas e no do Rio Grande do Norte em 25 do mez findo, o capitão do 31º de infanteria Pedro de Barros Falcão, os quaes foram julgados precisar de 90 dias para seu tratamento.

— Foi concedido ao capitão do 31º de infanteria Pedro de Barros Falcão, 90 dias de licença para tratamento de saúde podendo gozal-a neste Estado, conforme pedio.

— Foi hontem nomeado amanuense da Secretaria do Quartel General do commando do 2º districto, o cabo de esquadra do 40º batalhão de infanteria Delphino Uchoa de Albuquerque Sarmento.

— No requerimento que Dionysia Francisca da Conceição, mãe do soldado do 31º batalhão de infanteria Venancio Gomes da Silva, dirigio ao commando do 2º districto pedindo passagem para o Rio Grande do Norte, deu sua Exc. o Sr. General o seguinte despacho:

— O soldado Venancio Gomes da Silva, foi em diligencia ao Rio Grande do Norte para de lá trazer a supplicante por circumstancias teve de ficar alli e a supplicante veio para esta cidade sem importar-se com seu filho.—Não tem pois direito a passagem para o Rio Grande do Norte.

— Em solução a consulta que fez o commandante do 2º districto militar em 3 de Novembro ultimo certificou o cidadão quartel-mestre general que o aviso de 9 de Junho de 1896 ao commandante do 1º regimento de cavallaria publicado no "Diario Official de 3 do mesmo mez e anno, declarando a maneira porque deve ser distribuida a lenha ao rancho das praças é e que está consignado na observação da tabella de distribuição de generos publicada na ordem do dia do exercito n. 743 de 20 de Maio do mesmo anno, devendo-se proceder sobre tal assumpto no termo em que se acha concebida a referida observação; isto é, quando o numero de praças fôr maior de cincoenta, distribue-se mais meia acha a cada praça que exceder a esse numero.

— Foi declarado ao commando do 2.º districto militar pelo Sr. General quartel-mestre general, que os officiaes do exercito que se achavam com licença para tratar-se de beriberi, tem direito a passagem

por conta dos cofres publicos, para recolherem-se aos corpos a que pertencem; ficando assim resolvida a consulta que fez em telegramma de 31 de Outubro ultimo.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 4 para 5 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	ENTRARAM: Entraram	ENTRARAM: Total	SAHIRAM: Curados	SAHIRAM: Transferidos	SAHIRAM: Mortos	SAHIRAM: Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	..	13	..	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	21	..	21	..	..	..	..	21
Aprendizes artifices	7	..	7	..	..	..	..	7
Operarios militares	3	..	3	..	..	..	..	3
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	45	..	45	..	..	..	..	45

OBSERVAÇÕES

Existem 7 doentes em Santa Agueda.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Targino Alves, natural da Parahyba, e Maria Vieira dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

George Henry Amstrong, residente no Estado da Parahyba e Emina Maria Luiza Dowaley, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Eduardo de Souza Guimarães, residente na freguezia da Boa-Vista, e Alodia Honorata Bandeira, residente no municipio de Gravatá, solteiros.

Samuel Santos Fialho e Luiza Rosa Pereira Caldas, solteiros e residentes na Graça.

Antonio Barbosa de Lima e Domingas Maria dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

João Arruda Cordeiro e Elisa Alexandrina Barbosa, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

Pedro Ferreira da Costa e Anna Candida Cezar Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 2 de Dezembro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°6	757,mm80	19,mm19	78
9 »	26,°8	758,mm11	19,mm38	73
12 »	27,°7	757,mm27	19,mm39	70
3 t.	27,°8	756,mm23	19,mm39	70
6 »	27,°2	755,mm84	19,mm22	71

Actinometro—Observação ao meio dia, ennegrecido, 53,°0. Prate do 41°,4.

Temperatura maxima 28°,25.

Temperatura minima 25°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm8; á sombra 4,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 3 h. 02 m. da manhã; ENE até 4 h. 31 m.; E até 5 h. 48 m.; ESE até 6 h. 04 m.; E até 7 h. 03 m.; Calma até 8 h. 00; ENE até 9 h. 18 m.; NE até 9 h. 42 m.; ENE até 10 h. 38 m.; E com interrupções de ENE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,02.

Nebulosidade média 0,50.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Dezembro

O baixa-mar foi as 0 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0,m70 m.

O prea-mar foi ás 6 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2,m19.

O baixa-mar foi as 1 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m90.

O prea-mar foi as 7 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m19.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 4 de Dezembro de 1898.

Existiam	559
Entraram	6
Sahiram	8
Existem	557
A saber	
Nacionaes	520
Mulheres	26
Estrangeiros	11
Total	557
Arraçoados	500
Bons	465
Doentes	31
Loucos	3
Loucas	1
Total	500

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Foram visitados os presos por 236 pessoas, sendo: homens 100 mulheres 136

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 1 de Dezembro de 1897, os seguintes cadaveres:

Bento Joaquim de M. Henriques, Pernambuco, 72 annos, casado, Poço, attestado do Dr. A. Lobo.

Daliva Phelomena Marques, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Maria Amelia de Souza Campos, Pernambuco, 58 annos, viuva, Poço, attestado do Dr. J. Piche.

Aglaé Bavé Gusbirú, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Adalberto, Pernambuco, 10 dias, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

João, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Josepha Maria da Conceição Pernambuco, 35 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Seve.

Annunciada de tal, Pernambuco, 35 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. João Seve.

Feliciana Antonia dos Santos, Pernambuco, 80 annos, casada, Graça, attestado duas testemunhas.

— Dia 2 —

Virginia Ramos da Silva, Maranhão, 64 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Francisca Maria dos Prazeres, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Bernardina de O. Fonseca, Pernambuco, 22 annos, casado, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Raymundo Antonio Ferreira, Maranhão, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Piche.

Maria Nery da Annunciação, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Gamanuel, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Luna Freire.

Marcolina Gomes da Silva, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Innocencia Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Maria Josepha da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospicio de Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500.000
Capital pago	£	750.000
Fundo de reserva	£	600.000

Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, em 30 de Novembro de 1898

ACTIVO

Letras descontadas		78:548$850
Letras a receber		2.976:523$140
Emprestimos, contas correntes e outras		637:31[illegible]$730
Caixa matriz e filiaes		4.492:853$510
Garantias por contas correntes e diversos valores		135:000$000
Diversas contas		123:563$920
Caixa em moeda corrente		3.162:85[illegible]$070
Rs.		11.606:657$220

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1.188:569$180	
Com juros e com prévio aviso	1.313:728$020	
A prazo fixo	4.373:693$810	3.875:991$010
Garantias por contas correntes e diversos valores		135:000$000
Caixa matriz e filiaes		3.432:572$840
Diversas contas		4.146:471$870
Letras a pagar		16:621$500
Rs.		11.606:657$220

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Dezembro de 1898.
(Assignados)

N. J. Harding,
Gerente interino.
Robt G. King,
Contador interino.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28. 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇOES A PEDIDO

✝

Convite

Maria Luiza Stepple, filhos, nettos e genro (ausente) convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento do cadaver de seu estimado esposo, pai, avô e sogro **Francisco Guilherme Stepple** á realisar-se hoje ás 4 horas da tarde no Cemiterio dos Inglezes.

Os carros partirão da rua do Imperador ás 3 horas da tarde para a rua Epaminondas de Mello (entrada do Derby) n. 1, de onde sahirá o feretro.

Não ha convites especiaes.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito.

Li, no *Commercio de Pernambuco* de 2 do corrente, o que diz o Sr. alferes Gastão Pinto da Silveira, e respondo:

V. S. tem razão de expressar-se na fórma de seu artigo; mas eu como sou *labrego indecente e capaz de ser pisado pelo tacão de sua bota*, não ouso nem devo usar, de accordo com os meus principios, aquella linguagem e termos de *alta illustração e civismo*, pois não sou *illustrado como V. S.*

Minha educação é rude e da maior exigeidade porém, não dá-me o direito de usar daquella linguagem e palavriado sómente digno de *V. S.*

O que publiquei no *Diario* de 30 do proximo passado estou prompto para affirmal-o, até mesmo em juizo, onde não se conhece distincções nem superioridades, e aqui ainda affirmo: Foi o alferes Gastão Pinto da Silveira quem apaniguado cortou a linha telephonica da Estrada do Bonito, na estação do Progresso, quando seu tio e irmão arrancavam os trilhos da mesma.

Os *labregos* como eu, usam assim, principalmente quando o publico os têm de apreciar, e não com descomposturas e anonymatos pela imprensa.

Poderá *V. S.* ou outro qualquer responder como quizer e entender, neste ou em outro qualquer assumpto, porque de mim terá o silencio como resposta.

Ribeirão, 3 de Dezembro de 1898.

João Pereira.

DA' RESTAURAÇAO A VIDA — Assim affirma o muito illustrado Dr. Bellarmino Lucio da C. Pauvalid de Pindamonhangaba, Doutor em Medicina e Bacharel em Direito pela Faculdade do Rio de Janeiro e São Paulo o seguinte:

"Attesto que tenho empregado, sempre com os melhores resultados, como poderoso reconstituinte, a Emulsão de Scott, nos casos em que a vitalidade diminue, dá restauração á vida de uma maneira incrivil, tal é a rapidez do effeito, como nas convalescencas das molestias em que o organismo enfraquecido pede auxilio ao seu equilibrio: além disso é mesmo preservativo deste estado de enfraquecimento que tão variadas lesões traz". 56

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

INEXTRAVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

DO SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24
Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga
Rua do Marquez de Olinda, 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e jatahy.*

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha ao tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Bianchard, residente nessa capital, á rua do Carmo n. 34, o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que me foram sufficientes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1896.

ALFREDO BOUCHER,
negociante importador.
Rua Libero Badaró n. 14.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1. andar.

Telephone 365.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Ao cidadão Honorio do Prado

Não posso calar-me diante do bom resultado que colhi do vosso preparado — Xarope de Alcatrão e Jatahy —; forte tosse soffria ha longo tempo e consegui dentro de pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta o uso que entender.

Do seu admirador attento e obrigado

ANTERO JOSÉ DE SÁ OLIVEIRA,
empregado da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro e residente a rua dos Arcos n. 31.

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande idemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois o principio dos primeiros symptomas exiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição ppos simples que não offerece receio de o tacar o Elixir nem mesmo em dóses apliu riores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60 distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o

Novo Medico de Souza Soares, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19. 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará,* J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas das de

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1 andar da mesma rua do Bom Jesus onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas,* á rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 2 horas

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua da Hortas n. 58

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 3, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **T[illegible]LEPHONE 158**

EDITAES

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz do Civel.—Diz o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima, proprietario e industrial, residente na Capital da Republica, presentemente nesta cidade, que, tendo contractado em 28 de Setembro do anno proximo passado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, por si e por seu associado, mediante o pagamento de 200:000$000, a transferencia da concessão aos mesmos feita em 25 de Novembro de 1896, do arrendamento das ilhas do archipelago de Fernando de Noronha, denominadas Rata, Do Meio, Sella do Ginete, Rasa, S. José e mais ilhéos existentes, com o fim de explorar o phosphato de cal, ou na hypothese de não ser autorisado pelo Governo do Estado a referida transferencia, a constituição de uma sociedade em conta de participação, com o direito o supplicante e seus associados a 75 0/0 e os concessionarios a 25 0/0, para o que tem procuração do mesmo Dr. Beltrão com poderes necessarios em direito para cumprimento do contracto, e até para as explorações preliminares, e sendo marcado o prazo de 6 mezes para vigorar o mencionado contracto, que foi revogado em 2: de Agosto do anno corrente até 31 de Outubro ultimo, vem requerer a V. S. se digne de mandar tomar por termo o presente protesto contra a não realisação da supradita transferencia, ou constituição definitiva da sociedade em conta de participação nos termos convencionados, por quanto recusa-se a prestar sua assignatura para qualquer requerimento ao Governo do Estado a outro concessionario André Maria Pinheiro, no sentido de ser obtida autorisação para transferencia da concessão, o que é dispensavel, sob protesto de que o concessionario Dr. Pedro da Cunha Beltrão que por si e por seu associado firmou o contracto com o supplicante, não tinha poderes para fazel-o, isto é, não podia contra ir qualquer compromisso por si ácerca da concessão, nem pelo seu associado.

Releva ainda notar que a lei deste protesto add zido pelo concessionario André Maria Pinheiro, allegou mais que achava-se por sua vez em negociações com o cidadão francez Carlos Schavol Besmmord, o qual, como é publico e notorio, já iniciou as explorações nas citadas ilhas e ilhéos.

E porque tenha o supplicante effectuado diversas despezas á mais de um anno, para formação da empreza até sua vinda a esta capital, confiado no contracto assignado com o Dr. Pedro da Cunha Beltrão, que suppunha autorisado pelo seu associado e não se pretenda attribuir ao supplicante o não cumprimento por sua parte do contracto referido no prazo estipulado, quando é certo que da parte dos concessionarios indicados nenhum requerimento foi dirigido ao Governo do Estado no sentido de ser autorisada a transferencia da concessão, em virtude do desaccordo em que se acham, e com o qual nada tem que ver o supplicante, que de bôa fé firmou o contracto com o primeiro concessionario, certo que achava-se legitimamente autorisado para agir em nome de seu associado, protesta contra qualquer responsabilidade que lhe possa ser attribuida pelo esgottamento do prazo marcado até 31 de Outubro do corrente anno, sem que seja effectuada a transferencia alludida, ou possa entrar em operações a sociedade em conta e participação tambem mencionada e pelos prejuizos resultantes de perdas e damnos.

Assim. Pede que tomado por termo o presente protesto publique-se editaes delle por trinta dias para sciencia de todos os interessados e de terceiros, intimados pessoalmente os concessionarios Dr. Pedro da Cunha Beltrão e André Maria Pinheiro, sendo depois de tudo concluido entregue os autos respectivos ao supplicante.

E. R. Mercê.—Recife, 1° de Novembro de 1898.—Manoel Joaquim Borges de Lima.

Estava devidamente sellada.

Em cuja petição lancei o despacho do theor seguinte:

Destribuida e autoada.—Como requer. Recife, 3 de Novembro de 1898.—Luiz de Gusmão.

E nada mais se continha na petição e despachos acima transcriptos; em virtude de tal despacho o escrivão Felicissimo de Azevedo Mello, á quem foi a mesma petição destribuida, lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 4 de Novembro de 1898, nesta cidade do Recife, em cartorio compareceu o tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima e disse a mim escrivão, perante as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteudo de sua petição retro, que fica passado parte do mesmo termo E de como assim o disse e protestou lavrei o presente termo, que assigna com as testemunhas.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Borges de Lima.—Antonio Pires Galvão.—José Jacintho Silveira.

E mais se não continha no termo de protesto acima transcripto.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Novembro de 1898.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 12 de Dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda Municipal:

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 13 no Largo de S. Pedro, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal murado, mede de frente 3 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada em 2:000$000. Pertence a José Pereira de Azevedo.

Freguezia de S. José

A casa n. 3 á rua Dias Cardoso com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 11 metros e 20 centimetros, quintal murado, pela quantia de 1:350$050, por ser a 2.ª praça. Pertence a Generosa Francisca da Conceição.

A casa n. 78 á rua Marquez do Herval, com porta e janella de fundo, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, pela quantia de 1:030$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Julio Cesar de Castro Jesus.

E para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois da audiencia deste juizo do dia 13 do corrente, irá á praça a requerimento do inventariante dos bens deixados por José Clementino Henriques da Silva, a casa terrea n. 16 sita á rua do Hospicio, freguezia da Bôa Vista, avaliada por quatorze contos de reis, tendo duas janellas e uma porta de frente, duas salas, quatro quartos, uma saleta, cosinha externa, tres quartos externos, banheiro, cacimba mestra, edificada em terreno foreiro e medindo de frente oito metros e trinta centimetros e de fundo vinte e dois metros.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 3 de Dezembro de 1898.

Eu Anacleto Alves da Silva, escrivão interino o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, querendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Dezembro de 1898

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 11/16 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando se depois para 7 3/4 e 7 13 16, offerecendo saccar o de Pernambuco a 7 7/8 d.

O movimento foi pequeno.

Lettras particulares foram negocidas a 7 15/16 d.

No Rio, abriram a 7 3/4, 7 13/16 e 7 7/8.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$000	a	7$400
Chrystalisado	6$200	a	6$600
Branco, » » »	6$300	a	7$000
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$100
Mascavado, » »	4$000	a	4$100
Bruto secco, » »	3$900	a	4$100
» mellado »	3$700	a	3$800
Retames por 15 kilos	3$400	a	3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se nominal a 13$500 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.
Caroços de algodão 900 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$260
Refugos	$840
Verdes, nominal. . . .	$750

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$140

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 325$000 á 345$000 [illegible]

AGUARDENTE

[illegible]	a 175$000
Pelles de [illegible]eiro 1ª sorte o cento	a 120$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 260$000
Refugos 5$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000

Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . .	54$000	a	60$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	6$000	á	12$000
Farinha de mandioca, sacco a			15$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE DEZEMBRO DE 1898

Joaquim Gonçalves & C.—3 caixas com tecidos de algodão

José Luiz Ferreira.—1 caixa com chapéos de feltro de lã.

Thomaz M Hood.—68 caixas com linhas de algodão.

Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Barret & C.—1 caixa com tecidos de seda, de lã e algodão.

Joaquim A. da Silva Santos.—5 volumes com cordoalha.

Muller & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

A. Raposo & Moraes.—3 volumes com medicamentos.

Olyntho, Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão e chales de lã.

Manoel Colaço & C.—2 caixas com espoletas.

Costa & Rocha.—120 balas com papel para embrulho

Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Bastos & C.—1 caixa com tecidos de linho e de algodão

Andrade Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Albino Amorim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Préalle & C.—2 caixas com cré e papel para desenho.

Ramiro M. Costa.—3 caixas com velocipedes.

Fonseca Irmãos & C.—1 caixa com calçados.

Casado & Oliveira.—1 caixa com mascaras e obras de cobre.

Francisco R. da Silva & C.—1 caixa com calçados e tapetes de lã.

Carneiro de Souza & C.—3 fardos com lona de linho.

Almeida Gomes.—7 volumes com torcidas e diversas ferragens.

Augusto da Silva.—3 caixas com serveiteiras e obras de vidro.

Estrada de Ferro de S. Francisco —40 latas com tinta preparada

Great Western of Brazil R. & Company.—70 volumes de ferragens.

Couceiro & Irmãos.—1 caixa com oculos, relogios e artigos de relojoaria

Albino Amorim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Ventura Matheus & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Préalle & C.—2 caixas com cré e papel para desenho.

Ramiro M. Costa & C.—3 caixas com velocipedes.

Fonseca Irmãos & C.—1 caixa com calçados.

Casado & Oliveira.—1 caixa com mascaras e obras de cobre.

Francisco R. da Silva & C.—1 caixa com calçados e tapetes de lã.

Carneiro de Souza & C.—3 fardos com lona de linho.

Almeida Gomes.—7 volumes com torcidas de algodão e diversas ferragens.

Augusto da Silva.—3 caixas com serveiteiras e obras de vidro

Estrada de Ferro de S. Francisco.—40 latas com tinta preparada.

Great Western of Brazil R. & Company.—70 volumes de ferragens.

Couceiro Irmãos.—1 caixa com oculos relogios e artigos de relojoaria.

W. M Webster.—1 fardo com esteiras de palha.

Vianna Castro & C.—3 caixas com obras de ferro e de cobre.

Theo Just.—1 pacote com typos.

Frederico & C.—1 caixa com tecidos de algodão

Almeida Lemos & C.—5 volumes com fio de algodão, tesouras, obras de ferro e de cobre.

Joaquim O de Almeida.—1 caixa com camas de ferro.

Francisco Lauria & C.—2 caixas com fitas de seda e colchetes de cobre.

Guerra & Fernando.—3 caixas com tecidos de algodão.

A. M. Alves da Costa.—1 caixa com tecidos de algodão.

Octaviano Bandeira & C.—3 caixas com meias e tecidos de algodão.

Augusto da Silva.—20 caixas com telhas de vidro.

H. Rouquayrol.—1 caixa com medicamentos.

A. Vieira & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—126 volumes com cebolas e estampas.

Lopes & Araujo.—4 barris com oleo de petroleo.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Nasmyth, para New-York:

João Joaquim de Mello & C., 350 saccos com 26950 kilos de assucar mascavado.

J. H Boxwell, N. & C., 450 saccos com 31500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Danube, para Southampton:

Francisco Nogueira Pinto, 40 barricas com abacaxis

Abrantes & C., 9 barricas com abacaxis.

Para França:

Silvestre Ferrão, 1 barrica com abacaxis.

— No vapor inglez Oniza, para Escocia:

Silvestre Ferrão, 1 barrica com abacaxis.

Para Inglaterra:

Silvestre Ferrão, 1 barrica com abacaxis.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool:

Blackburn & C., 2240 saccos com 155600 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Camocim, para Santos:

Silva Guimarães & C., 2200 saccos com 132000 kilos de assucar branco e 1300 ditos com 78000 kilos de assucar mascavado.

Antonio Gomes, 1300 saccos com 105000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 3200 saccos com 192 00 kilos de assucar mascavado e 800 ditos com 48000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Olinda, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 24000 litros de aguardente.

Eugenio Cardozo & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco

Affonso Taborda & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 351 ditos com 21600 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia:

Pereira Carneiro & C., 25 caixas com 3750 kilos de madapolão.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de aguardente.

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 9270 litros de aguardente e 10 toneis com 6000 litros de alcool.

Para Paranaguá:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3000 ditos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para Pelotas:

H. da Silva Loyo & C., 375 saccos com 1125 barricas com 41777 kilos de assucar branco.

Almeida Braga, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Pereira Carneiro & C., 150 fardos com 26550 kilos de algodão em rama.

Almeida Braga, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

G. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Themis, para S. Luiz:

Castro Maia & C., 40 volumes com saccos vasios.

Pernambuco P. Factory, 12 barricas com 134 kilos de polvora.

Alfredo Gastão, 35 caixas com 700 kilos de sabão.

— Na barcaça Rozelita, para Penedo:

Pernambuco P. Factory, 40 barris com 448 kilos de polvora.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 3	89.953$281
Idem do dia 5, sendo:	
Diversos impostos	7:022$738
Exportação	15:329$622
	112:305$641

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 a 3	333$049
Idem do dia 5	$
	333$190

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Arrecadação do dia 1 á 2	11:051$658
Idem do dia 3	1:922$090
	12:973$748

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

36 bois, pesando 4.633 kilos.

35 kilos de peixe a 100 rs.	3$500
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
18 barracas grande dentro do gradil a 1$200	21$600
3 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
21 cargas com fructas a 600 réis	12$000
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	4$000
8 compartimentos com suinos a 2$000	9$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	3 $000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
42 compartimentos com fazendas, a 3$000	126$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
65 compartimento com verdura a 600 rs.	39$000
92 cargas com farinha a 1$000	92$000
7 compartimentos com carne secca a 3$000	21$000
44 talhos a 3$000	132$000
	627$200
Rendimento de 1 a 3	1 949$100
Somma	2.576$300

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$500 a $600.
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Rio Formoso, do sul, a 6.
Guarany, do norte, a 6.
Santa Maria, do sul, a 6.
Olinda, do norte, a 6.
Sevens, da Europa, a 6.
Mainz, do sul, a 7.
Itaqui, do sul, a 7.
Pernambuco, do sul, a 8.
Nile, da Europa, a 8.
Galileu, do sul, a sul, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Orissa, do sul, a 10
Portugal, da Europa, a 15.
Medoc, da Europa, a 15.
Scholar, de Liverpool, a 16.
La Plata, do sul, a 16
Matapan, do sul, a 17.
Clyde, do sul, a 18.
Hevelius, de New York, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Magdalena, da Europa, a 22.
Cordillere, do sul, a 25.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Liguria, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Rio e esc. Olinda, a 6, as 5 h.
Buenos Ayres e esc. Sevens, a 6, as 4 h.
Bremen e esc. Mainz, a 7, as 4 h.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 8, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10, as 4 h.
New-York, Galileu, a 10, as 12 h.
Liverpool e esc. Orissa, a 10, as 4 h.
Montevidéo e esc. Portugal, a 15, as 12 h.
Montevidéo e esc. Medoc, a 15, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 16, as 4 h.
Bordeaux e esc. Matapan, a 17, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 18, as 12 h.
Rio e esc Hevelius, a 20, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lugar inglez Fanny.
Lúgar inglez Blanche.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Birgitte

DE PELOTAS

Patache nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Euclydes, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Penedo, varios generos.
Vapor nacional Itacolomy, varios gener.
Vapor nacional Mercurio, var. generos.
Vapor francez V. de S. Nicolas, v. generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Nasmyth, varios generos.
Barca sueca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Nadia, carvão.
Barca norueguense Galathea, carvão.
Barca norueguense Cart Iman, v. gens.
Barca norueguense Ohr, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Iona, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener.
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Havelaha, breu.
Lugar americano Abiel Abbot, var. gen.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Moss Rose, bacalhão.
Lúgar inglez Victoria, bacalhão.
Lúgar inglez Danaro, bacalhão.

empregado do Thesouro e outro da secretaria da Justiça para isso designado pelo governador; e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhadada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concorrente que se propuzer a fornecer dito ferdamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sida liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a quantidade do fornecimento.

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 3

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular primario ou secundario que, devendo realizar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representam cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1895 expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 2? de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1.º das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4 entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos nos termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico.

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.º Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.º Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.º No envolucro do dito officio na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4ª entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o logar de juiz seccional do Estado da Parahyba.

O director, Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado da Parahyba se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Dezembro de 1898.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos Syndicos, tem logar no dia 10 do mez de Dezembro proximo vindouro a reunião dos credôres da massa fallida de F. Cox & Companhia afim de tomar-se conhecimento da classificação de creditos e proceder-se ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores, para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia na sala das audiencias.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Novembro de 1898

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

Para conhecimento dos proprietarios da freguezia da Varzea, publica-se de ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador a relação abaixo das differenças para mais, encontradas na collecta relativa ao exercicio de 1898—1899 e que servirão de base a deducção da respectiva decima aos que se considerarem prejudicados fica marcado o prazo de 30 dias contados d'esta para apresentarem as suas reclamações.

1.ª Secção. 8 de Novembro de 1898.

P. Bandeira.

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima Urbana da freguezia da Varzea, relativamente ao exercicio de 1898 a 1899, verificadas pelo 1.º escrivão, Izidoro Ferreira.

Ns.			
	Estrada Nova		
22	Uma casa terrea em obras		240$000
226	Idem idem,	$	210$000
23	Idem idem,	144$000	180$000
248	Idem idem,	$	144$00
109	Idem idem,	96$000	120$000
111	Idem Idem,	96$000	120$000
113	Idem idem,	96$000	120$000
115	Idem idem,	96$000	120$000
17	Idem idem,	96$000	120$00
119	Idem idem,	84$000	96$00
137	Idem idem,	72$000	84$000
141	Idem idem,	720$000	300$000
149	Idem, idem obras		144$000
155	Idem idem,	720$000	96$000
165	Idem idem, obras		120$000
165	Idem idem, obras		200$000
	Romqy		
13	Uma casa terrea	$	180$000
15	Idem idem.	$	[illegible]
	Cazangá		
4	Uma casa terrea	210$000	300$000
20	Idem Idem,	360$000	400$000
24	Idem idem,	$	240$000
13	Idem idem,	144$000	240$000
15	Idem idem.	$	240$000
	S. Francisco de Paula		
20	Um sobrado	1:000$000	1:800$000
22	Idem idem,	700$000	800$000
26	Idem idem,	$	600$000
32	Idem idem,	500$000	1:000$000
15	Idem idem,	100$000	120$000
19	Idem idem,	$	56$000
21	Idem idem,	$	540$000
	Ambolê		
3	Uma casa terrea	164$000	180$000
5	Idem idem,	164$000	180$000
13	Idem idem,	154$000	180$000
53	Idem idem,	$	360$000
	Ilha		
s/n	Uma casa terrea	$	72$000
s/n	Idem idem,	$	72$000
	União		
2	Uma casa terrea	$	400$000
6	Idem idem,	120$000	200$000
14	Idem idem,	240$000	360$000
1	Idem idem,	180$000	300$000
3	Idem idem,	180$000	300$000
5	Idem idem,	180$000	300$000
7	Idem idem,	180$000	300$000
9	Idem idem,	180$000	300$000
13	idem idem	360$000	480$000
	Entrada para Cemiterio		
12	Uma casa terrea	$	120$000
38	Idem idem	$	120$000
	Bom Gosto		
1	Uma Casa terrea	200$000	300$000
	São João		
27	Uma casa terrea, obras		360$000
	Sul		
[illegible]	Uma casa terrea, obras		1:000$000
8	Idem idem,	500$000	700$000
10	Idem idem,	300$000	960$000
12	Idem idem,	300$000	360$600
12a	Idem idem, obras		360$000
14a	Idem idem,	$	500$000
14b	Idem idem,	$	500$000
44	Idem idem,	400$000	500$000
	Larangeira		
2	Uma casa terrea,	200$000	400$000
17	Idem idem,	300$000	50 $000
27	Idem Idem,	24 $000	500$000
27a	Idem idem, obras,		240$000

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, 26 de Novembro de 1898.

O 1.º Escrivão, *Izidoro Ferreira.*

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os dias da lei, irá a praça de venda e arrematação, depois da respectiva audiencia de 10 de Dezembro vindouro, uma machina motora completa, avaliada por 3:000$000, pertencente ao executado Julie H Girard, cuja machina acha-se depositada em mão de Seraphim Mendes, á rua Visconde de Goyanna, n. 217, (Entroncamento) onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

E vai a praça para pagamento da execução que Alvares de Carvalho & C movem contra o mesmo executado, e por ser esta a terceira praça será dito bem arrematado pelo maior lanço que se offerecer na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente edital de praça que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 dias do mez de Novembro de 1898.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado de Peruambuco em 21 de Novembro de 1898. 1.ª Directoria. 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, esta Secretaria recebe propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do Edital de Julho do anno passado no *Diario de Pernambuco* de 31 do mesmo mez, para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o anno de 1899.

As propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a pôr os generos e artigos n'aquelle presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete, e correndo por conta dos fornecedores o risco de qualquer avaria ou outra eventualidade durante o transporte até o final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições regulamentares em vigor, requerendo previamente n'este sentido e provando que são negociantes.

Além das condições estipuladas no referido Edital os contractantes se obrigarão a entregar os conhecimentos de bordo, dos quaes deverá constar a declaração do numero dos volumes e peso das mercadorias embarcadas.

Não constando os conhecimentos dita declaração, o pagamento das contas, sómente será effectuado pelo peso que se verificar em Fernando perante o official de bordo.

O Director, *Affonso V. de Medeiros.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 18

O Administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá o recebimento á bocca do cofre do imposto constante da relação abaixo correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1898—1899.

Terminado o dito prazo os contribuintes que não satisfizerem esse recolhimento só serão admittidos a realisarem-no mediante a multa de 10 %.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1898.

O Administrador interino, *Marianno Augusto de Medeiros.*

Relação de que trata o edital supra:

Classe n. 3—Armazem de xarque em grosso e a retalho, armazem de estiva, e escriptorio de commissões e consignações.

Contribuintes	Quotas
Costa & Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 39, primeira divisão	243$066
José Barbosa de Carvalho, Recife, Travessa da Madre de Deus n. 15, dita	243$966
Francisco José da Silva, idem, Amorim n. 19, dita	243$963
Salvino Luiz de Siqueira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 26 A, dita	243$946
J. J. Moreira, idem idem n. 28, dita	243$966
Rodrigo Ernesto Pereira, idem idem n. 19, dita	243$963
Juvenal Puppe, Recife, D. Maria Cesar n. 70, dita	243$963
Joaquim Monteiro de Britto, idem, Bom Jesus n. 40, 1.º andar, dita	243$963
João Martins, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 58, dita	243$066
Thomaz dos Santos, idem, idem n. 40 dita	243$066
Fernando Leal, Recife, Marques de Olinda n. 38, 1.º andar, dita	243$963
Diogo C. Rodrigues Campello, Santo Antonio, Alecrim n. 24, dita	243$963
Antonio de Albuquerque P. Barretto, Boa Vista, Maciel Monteiro n. 7, dita	243$933
Antonio Juvencio Rodrigues Silva, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 41, dita	243$936
João Marinho, idem, Pedro Affonso n. 32, segunda divisão	343$066
Alves & C., idem, idem, n. 68, dita	343$966
João Florentino Cavalcante Albuquerque, Recife, Commercio n. 13, dita	343$066
Manoel Dias da Silva, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 73, dita	343$366
Apolonio da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval n. 194, dita	343$936
Manoel Carneiro C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica n. 28, 1.º andar, dita	343$966
Arthur Braga, idem, Marquez de Olinda n. 38, dita	343$963
Francisco Faustino de Britto, idem, Bom Jesus n. 11, dita	343$966
João Rodrigues Pereira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 16, dita	343$966
José Pereira Villas Boas, idem, idem n. 36 A, dita	343$036
Joaquim P. Villas Boas, idem n. 50, dita	343$966
Adelino M. A. da Costa, idem, 1.º de Março n. 18, dita	343$963
Manoel do Carmo Almeida, idem Barão da Victoria n. 45, 3.º andar, dita	343$966
Capitulino C. de Gusmão, Recife, Bom Jesus n. 11, 1.º andar, dita	343$066
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, dita	343$966
Adelino Euphrasio C. Albuquerque, idem, Marquez de Olinda n. 2 A, dita	343$963
Manoel do Nascimento V. da Cunha Sobrinho, idem, Bom Jesus n. 11, 1.º andar, dita	343$066
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 45, 1.º andar, dita	343$966
Joseph Satmam, Recife, Commercio n. 20, 1.º andar, dita	343$936
Vanderley & Bastos, idem, B. Jesus n. 19, dita	343$963
Manoel Rolim, idem, Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar, dita	343$066
Francisco de Paula G. Cascão, idem, idem n. 46, dita	343$066
Charles D. Clune, idem, Commercio n. 8 dita	343$963
Francisco Leal & Irmão, Santo Antonio, 1.º de Março n. 13, terceira divisão	343$936
Joaquim E. Carneiro d'Albuquerque, Recife, Commercio n. 31 1.º andar, dita	463$936
Menezes & Irmãos, idem, M. de Olinda n. 51, 1.º andar, dita	463$966
Alfredo F. da Boa Viagem, S. Antonio, 1.º de Março n. 7, dita	463$936
Francisco I. Ribeiro de Carvalho, idem, Dr. Feitosa n. 19, dita	463$966
Lupicino Esteves, idem, Trincheiras n. 18, dita	463$966
Adolpho Mendes de Hollanda, idem, Largo do Rosario n. 10, 1.º andar, dita	463$966
Antonio Ferreira de Oliveira, idem, Marcilio Dias n. 106, dita	463$066
Moraes de Oliveira & C., Recife, Torres n. 44, 1.º andar, dita	463$966
Ulysses Ponce de Leon, idem, Largo do Corpo Santo n. 13, 1.º andar, dita	463$963
Firmino de Azevedo Lima, idem, Bom Jesus n. 1, dita	463$966
Osvaldo de Gusmão, idem, M. de Olinda n. 13, dita	463$966
Antonio Eliseu Vianna, idem, Visconde Itaparica n. 32, 1.º andar, dita	463$966
Alfredo Ferreira de Almeida, idem, Bom Jesus n. 47, dita	463$963
Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, idem, Marquez de Olinda n. 30, dita	463$966
Domingos de Abreu Vasconcellos, idem, Barão do Triumpho n. 86 dita	463$966
Bernardo do Amaral, idem, idem n. 73, dita	463$966
José Saraiva, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 44, dita	463$966
M. T. de Araujo Leão, idem, Barão da Victoria n. 31, dita	463$966
De Schononsky & Hagissé, Recife, Marquez de Olinda n. 53, 1.º andar, dita	463$966
Ildefonso do Rego Monteiro, idem, idem n. 31, 1.º andar, dita	463$963
Antonio Soares F. Oliveira, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 66, dita	463$966
Sebastião Alves da Silva Junior, idem, 15 de Novembro n. 54, dita	463$966
Amaral & Gusmão, Recife, B. Jesus n. 9, 1.º andar, dita	463$966
Daniel Francisco Pinheiro, Marcilio Dias n. 78, quarta dita	573$966
Antonio Rodrigues da Costa, Recife, M. o Barros n. 12, quarta dita	573$966
Antonio Hermino de Senna, idem, Bom-Jesus n. 57, 1.º andar, quarta dita	573$966
Santiago & Valença, idem, V. Itaparica n. 32, quarta dita	573$967
Francisco G. Tirco de Pontes, idem, B. Jesus n. 7, 1.º andar, quarta dita	573$966
Deocleciano Queiroz & C., idem, Areial n. 2, quarta dita	573$966
José Clementino Ribeiro de Mello, idem, Largo do Corpo Santo n. 7, quarta dita	573$966
Jeronymo de Oliveira e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 32, 1.º andar, quarta dita	573$966
José Dias Alvares Quintal, idem, Largo do Rosario n. 24, 2.º andar, quarta dita	573$966
Ignacio Francisco de Paula, Recife, Bom-Jesus n. 11, 1.º andar, quarta dita	573$966
Motta & C., Santo Antonio, Praça 17, 2.º andar, quarta dita	573$936
Medeiros Irmão & C., Recife, V. Tenorio n. 17, 1.º andar, quarta dita	573$936
Carlos Wing, Santo Antonio, D. Caxias n. 71, 1.º andar, quarta dita	573$966
João Rogerio Nunes da Silva, idem, Livramento n. 16, quarta dita	573$966
João Clementino de Hollanda, Recife, Areial n. 2, quarta dita	573$966
Juventino de Moraes, idem, B. Triumpho n. 73, quarta dita	573$936
Carlos Rabello & C., idem, V. Tenorio n. 19, 1.º andar, quarta dita	573$936
Manoel L. Souza Carvalho, idem, Travessa M. Deus n. 16, quarta dita	573$966
Polydoro Bittencourt, Santo Antonio Duque de Caxias n. 41, quinta dita	683$966
Charles F. Browns, Recife, B. Jesus n. 10, quinta dita	683$966
João Facundo de Castro Silva, S. Antonio, D. Caxias ns. 39 e 41, quarta dita	573$966
A. Buckman & C., Recife, M. Olinda n. 40, quinta dita	683$936
Antonio Francelino da Silva Ramos, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 76, quinta dita	693$966
M. B. de Andrade & C., Recife, B. Jesus n. 55, 1.º andar	683$966
Laurindo G. de Vasconcellos, idem, Areial n. 2, quinta dita	683$966
José de Macedo, idem, Madre Deus ns. 3 e 5, quinta dita	683$965
Antonio Baptista Nogueira, Santo Antonio Duque de Caxias n. 43, 1.º andar, quinta dita	683$966
Fernando Barata, Recife, V. Itaparica n. 26, quinta dita	683$996
Silva & Azevedo, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 24 quinta dita	683$966
Eduardo M. de Barros, Recife, V. Tenorio n. 3, 1.º andar, quinta dita	683$966
Dias Fernandes & C., idem, Travessa da Madre Deus n. 23, quinta dita	683$936
Hartman & C., idem, B. Jesus n. 62, 1.º andar quinta dita	683$966
James Santhart, Recife, rua do Commercio n. 20, quinta idem	683$966
Velloso & Albuquerque, Recife, Bom Jesus n. 55 1.º andar, idem, idem	683$966
João Francisco Gomes de Arruda, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 46, sexta idem	793$963
Souza Nogueira & C., Recife, do Bom Jesus n. 8 1.º andar, idem, idem	793$966
José Firmino Alvares Quintal, idem, idem n. 1, idem, idem	793$966
Borba Coutinho & C, idem, Visconde de Itaparica n. 42, idem	793$966
Joaquim Gonçalves de Oliveira e Silva, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 24 idem	793$966
Francisco José Jayme Galvão, Recife, Commercio n. 28, 1.º andar, idem	793$936
Max Drechsler, idem, rua do Bom Jesus n. 14, idem	973$966
Antonio Rodrigues Soares, idem, Marquez de Olinda n. 25, idem	793$963
Barão da Soledade, idem n. 15, idem	793$966
Fabricio de Andrade Wanderley, Recife, rua Bom Jesus n. 7, idem	793$966
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda n. 10, idem	793$966
Rozendo de Araujo, Recife, rua do Barão do Triumpho n. 73, idem	793$966
Domingos A. de A. Vasconcellos, idem, Areial n. 2, idem	793$966
Firmino Gomes Leal & C, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 12, idem	793$966
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, rua 24 de Maio n. 29, idem	793$966
Philomeno Gama, Recife, Areial n. 2, idem	793$966
Theo Just, Recife, Bom Jesus, n. 62, idem	793$966
Manoel Fernandes Ramos, Santo Affonso, Pedro Affonso n. 20, idem	793$966
Felix Bandeira, Recife, Commercio n. 9 idem	793$966
Pereira Farias & C idem, Amorim n. 66, idem	793$963
Silva Marques & C, idem, Madre Deus n. 30, idem	739$966
Modesto de Moraes Pinheiro, idem, Bom Jesus n. 4, 1.º andar	793$966
Alfredo Guimarães & C, idem, Marquez de Olinda n. 33 1.º andar, idem	793$966
Domingos Gonçalves Villa-Verde, idem, Madre de Deus n. 9, 1.º andar	793$966
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem, Madre de Deus n. 28, idem	793$966
Fenton & C, idem, Bom Jesus n. 10, idem	793$966
Francisco Villa Chan, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 54, idem	793$966
José Raymundo de Paula & Filho, idem, Pedro Affonso n. 64, idem	793$966
Sebastião Manoel do Rego Barros, idem, 15 de Novembro n. 77, idem	793$936
Constantino Barza, Recife, Marquez de Olinda n. 2, setima idem	903$966
Leopoldo Prealle, idem, Bom Jesus n. 62 1.º andar, idem	903$969
Guedes de Araujo & Filho, idem, Amorim n. 45, idem	903$966
Sampaio & Grandille, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 63, oitava idem	1:013$966
Elysio Jacome de Araujo, idem 15 de Novembro n. 17, idem	1:013$966
Rodrigues & C, idem, Pedro Affonso n. 72, idem	1:013$966
João Joaquim de Mello & C, Recife, Bom Jesus n. 25, idem	1:013$966
Monteiro & Ferreira, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 54, idem	1:013$966
Nunes Coimbra, Recife, Madre Deus n. 34, idem	1:013$966
Laurindo de Moraes Pinheiro, Santo Antonio, 1.º de Março n. 17, idem	1:013$966
Manoel Joaquim Pessoa, Recife, Largo da Companhia n. 6, idem	1:013$963
B. de Souza Ramos, idem, Mariz e Barros n. 14, idem	1:013$966
Viuva Cunha, Genro & C, Santo Antonio, P. Affonso n. 14, idem	1:013$966
M. Viriato & C. idem, idem, n. 6, idem	1:013$976
Antonio Martins Moreira, Recife, Barão do Triumpho n. 10, idem	1:013$966
Ignacio Nery da Fonseca, Recife, Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, decima idem	1:328$966
Antonio Soares & C, idem, Madre de Deus n. 1, idem	1:328$966
E. Kauffmann, idem, Marquez de Olinda n. 34, idem	1:328$966
João Baptista Pinheiro & C, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 7, idem	1:328$966
José Gonçalves da Costa, Recife, Largo da Alfandega n. 2, idem	1:328$936
Costa Cima & C, idem, Amorim n. 37, idem	1:328$966
T. D. Evans, idem, Commercio n. 16, idem	1:328$966
Henry Forster & C, idem, idem, n. 8, idem	1:328$963
Candido Ferreira Cascão, idem, Bom Jesus n. 39 onze idem	1:463$936
José Baltar & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 17, idem	1:473$966
Joaquim Beltrão, idem, Commercio n. 25, idem	1:473$966
Machado & Seixas idem, Vigario Tenorio n. 5, idem	1:473$963
Caldas & C, idem, Madre Deus n. 16, treze idem	1:673$966
J. Maia Sobrinho, idem, Commercio n. 34, idem	1:673$966
Moura Borges & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 19, quinze idem	1:823$963
Junio & C, idem, Largo do Corpo Santo n. 7, idem	1:823$965
Fraga Rocha & C, Recife, rua da Madre Deus n. 16, 20ª divisão	2:523$966
Lopes Albeiro & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 12, idem	2:523$966
Manoel Ferreira Bartholo & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 4, idem	2:523$966
Amorim Silva & C, Recife, rua do Bom-Jesus n. 18, idem	2:523$966
Leal Irmãos & C., Recife, rua do Marquez de Olinda n. 56—1.º, idem	2:523$966
Costa & Rocha, Recife, rua do Amorim n. 43, 22ª divisão	2:723$966
William Hardy, Recife, rua do Commercio n. 2, idem	2:723$966
J. T. Carreiro, Recife, Largo do Corpo Santo, 29ª divisão	3:423$966
João Fernandes de Almeida & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 19—21, idem	3:423$966
Ferreira Rodrigues & C., Recife, Travessa da M. de Deus, n. 12—14, idem 3:423$966.	3:423$966
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Recife, rua do Amorim, n. 31 23, idem	3:423$966
Pontual Rosendo & C., Recife, rua do Commercio n. 48—1, idem	3:423$966
Willson Sons & C., Recife, rua do Commercio, n. 10—1 34ª divisão	4:023$966
Rosa, Carvalho & Rino, rua de Santo Antonio, Caes da Regeneração, n. 32, idem	4:023$966
M. M. da Nova, Recife, rua do Commercio n. 9—1, 39ª divisão	4:623$966
Neemeyer Cahn & C., Recife, rua do Commercio, n. 46, 44ª divisão	5:023$966
Souza Pinheiro & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 8, idem	5:023$966
Borstelman & C., Recife, rua do Commercio n. 18, 49ª divisão	5:523$966
J. H. Boxwell Nenphis, Recife, rua do Commercio n. 22, 4ª divisão	5:523$966
Lemos & C., Recife, Travessa da Madre de Deus, 3—5, 63ª divisão	7:323$936
M. S. Maia & C., Recife, rua do Commercio n. 15, idem	7:333$966
Silva Guimarães & C., Recife, rua do Commercio n. 11, idem	7:323$966
Loureiro Barbosa & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 26, 80ª divisão	9:621$956
Pereira Carneiro & C., Recife, rua do Commercio, n. 6, 63ª divisão	6:323$966
Amorim Irmãos & C., Recife, rua do Bom-Jesus n. 3, 134ª divisão	15:123$966
Amorim Fernandes & C., Recife, Travessa da Madre de Deus n. 13, 140ª divisão	16:924$164
	250:000$000

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898.—Directoria da Justiça—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de novo faço publico que no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento á Enfermaria da Casa de Detenção, durante o anno proximo vindouro, de medicamentos e utensilios mencionados no respectivo formulario, que se acha nesta Secretaria, para ser examinado e mediante as condições seguintes:

Primeira

Cada proponente juntará á respectiva proposta, o conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Segunda

O contractante receberá do Thesouro do Estado trimensalmente a importancia dos medicamentos e utensilios que fornecer, de conformidade com os pedidos, devendo requerer o pagamento com attestado do medico da Casa de Detenção de ter bem cumprido as condições do contracto.

Terceira

E' obrigado a fornecer os medicamentos e utensilios com a promptidão exigida pelo medico ou enfermeiro e a qualquer hora do dia ou da noite, segundo a urgencia.

Quarta

E' obrigado a mandar levar por empregado seu, os medicamentos com todo o asseio e a fornecer os utensilios da melhor qualidade a juizo do medico, ficando obrigado a substituir por outros os que forem regeitados e a dar as vasilhas necessarias para a conducção dos medicamentos.

Quinta

Serão comprados a custa do contractante os medicamentos e utensilios que por qualquer circumstancia deixar de fornecer e tambem aquelles que o medico do referido Estabelecimento julgar damnificados de maneira a não poderem ser applicados.

Sexta

Os medicamentos não comprehendidos no formulario serão tambem fornecidos pelo contractante e apreciados pelo referido medico que declarará a sua importancia.

Setima

O contractante só poderá receber a importancia correspondente ao fornecimento feito no trimestre anterior depois de haver pago o sello proporcional da quantia que tiver de receber do Thesouro.

Oitava

Pela infracção de qualquer das clausulas do contracto, fica o contractante sujeito a multa de cem a duzentos mil réis que lhe será imposta a juizo do Governador do Estado.

Nona

Para garantia dessas multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que fôr acceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de dous contos de reis (2:000$000).

O director, *Affonso V. de Medeiros.*

DECLARAÇÕES

Irmandade

Do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem do irmão provedor convido a todos os irmãos para comparecerem quinta feira, 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de elegerem a meza administrativa para o futuro anno compromissal, e tratar de um outro assumpto.

Consistorio, na igreja da Madre de Deus, 5 de Dezembro de 1898.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De conformidade com a resolução da Junta Administrativa desta Santa Casa em sessão de 8 do corrente, são intimados todos os inquilinos dos predios abaixo declarados, e cujos prazos de arrendamento estão terminados, a entenderem-se com a commissão de predios dentro do prazo de 30 dias para tratarem sobre a renovação dos respectivos contractos e, se o não fizerem, a mesma Junta procederá de accordo com a disposição do art. 66 § 6.º do compromisso vigente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, de Novembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 33.
Idem n. 35
Idem Madre Deus n. 1.
Idem n. 18.
Idem n. 20
Idem n. 22.
Travessa Madre Deus n. 14.
Rua do Amorim n. 23, 1.º andar.
Idem n. 47.
Idem n. 45.
Idem n. 56.
Bispo Sardinha n. 9, loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11, loja, 1.º e 2.º andar.
Restauração n. 57.
Moeda n. 45.
Commercio n. 9.
Idem n. 11.
Idem n. 30.
S. Jorge n. 105.
Idem n. 104.
Idem n. 103.
Idem n. 102.
Idem n. 101.
Idem n. 100.
Idem n. 98.
Idem n. 99.
Idem n. 96.
Idem n. 94.
Idem n. 73.
Bom Jesus n. 11, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 29, loja e 2.º andar.
Domingos José Martins n. 132.
Idem n. 136.
Idem n. 134.
Idem n. 16.
Tuyty n. 2.
Idem n. 11.
Vigario Tenorio n. 22, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 27, loja 1.º e 2.º andar.
Idem n. 25, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Burgos n. 21.
Idem n. 3.
Idem n. 2.
Domingos Theotonio n. 32.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Pharol n. 80.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua do Imperador n. 24, loja e 1.º andar.
Largo do Paraizo n. 4, loja, primeira loja e segunda da travessa, 1.º e 2.º andar.
Rua de Santa Thereza n. 5.
Cajú n. 2.
Largo do Rozario n. 24, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 24 A, 1.º e 2.º andar.
Barão da Victoria n. 57, loja.
Visconde de Inhauma n. 56.
Palma n. 34.
Pateo do Paraizo n. 7.
Conselheiro Peretti n. 22.
Barão da Carvalha n. 5.
Rua Frei Caneca n. 26.
Ivo Miquilino n. 13.
Idem n. 9.
Larangeiras n. 26, 1.º andar.
Travessa do Carmo n. 8.
Rua Primeiro de Março n. 11.

FREGUEZIA DE S. JOSE

Rua Imperial n. 153.
Idem n. 151
Idem n. 127.
Coronel Suassuna n. 142.
Idem n. 60
Padre Floriano n. 63.
Idem n. 49.
Idem n. 47.
Idem n. 43.
Nogueira n. 17.
Idem n. 43.
S. José n. 29.
Travessa de S. José n. 5.
Idem n. 11.
Pescadores n. 11.
Santa Rita n. 34.
Idem n. 32.
Vidal de Negreiros n. 114.
Idem n. 112.
Idem n. 70
Penha n. 2, loja e 1.º andar.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde de Albuquerque n. 101.
Aurora n. 37, loja, 1.º e 2.º andar.
Saudade n. 24.
Idem n. 5.
Conceição n. 5.
Sete de Setembro n. 22.
Idem n. 26.
S. Gonçalo n. 22.
Barão de S. Borja n. 3.
Sitio do Parnameirim.
Idem da Agua Fria.
Ambolê n. 8

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 40

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 206.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
John H. Boxwell, Nenphw & C.ª
Rua do Commercio n. 6

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Idemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.° 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim B. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 30.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115
Bassames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 9
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 2
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 25
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 38.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda —Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

Seguro Contra Fogo

Roya Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000 00 0,0,,0

Fundos accumulados £ 5 76,19

POLHMANN &C.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Severn

Em sua primeira viagem é esperado n'este porto até 6 de Dezembro, e depois da demora necessaria seguirá para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 8 de Dezembro, seguindo apoz a demora indispensavel para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR

La Plata

Espera-se do sul até 16 de Dezembro, e apoz a demora necessaria partirá para Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.° andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do norte até 7 do corrente, seguirá sem demora para Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

T. & J. Harrison

O vapor inglez

Actor

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para Liverpool

Para carga, etc., a tratar com os AGENTES

Blackburn & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 10 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia 10 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 23
«	2.ª	«	£ 17.10.0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Aviso

Avisamos que as passagens de 2.ª classe para a Europa, ida e volta, terão um abatimento de 10 %, a saber:

Para Lisbôa, £ 27.0.0
Para Liverpool, £ 31.10.0.

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 11 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante B. Bosck

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Esperado do norte n'estes dias, seguirá sem demora para

Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

AGENTES

Amorim Fernandes & C

Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Oliveira

Grande leilão

Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.

Constando:

Do edificio da mesmo, todos os demais bens, effeitos e mercadorias, excepto as dividas activas.

Terça-feira, 6 de Dezembro

A's 12 horas em ponto

No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, em um ou mais lotes, a grande fabrica de vidros acima mencionada, a vontade dos senhores licitantes, podendo desde já ser examinada, e para informações com o mesmo agente, em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 30.

Agente Silveira

Leilão

De xarque, existente nas primeira e segunda pilhas de próa a bordo do patacho "Elisabet", a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz seccional, a requerimento do consignatario e por conta e risco de quem pertencer.

Quarta-feira, 7 do corrente

A'S 11 HORAS

A bordo do mesmo patacho. Botes no Caes do Ramos.

DIVERSOS

— Aluga-se uma casa sita no Largo de Santo Amaro das Salinas n. 5; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57 padaria.

— Aluga-se o 2.° andar do predio n. 131 á rua de S. Jorge; e confortavel e saubre tendo todas as commodidades. Trata-se no n. 139.

— Vende se uma casa com agua á rua Vidal de Negreiros n. 48; a tratar á rua Coronel Sussuna n. 2. 01.

— ALUGA-SE a casa da rua da Aurora n. 121, com agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— CRIADA.—Precisa-se de uma na rua das Laranjeiras n. 12, loja.

— COZINHEIRA. — Preciza se de uma perita cozinheira, na rua da Soledade n. 86.

— CRIADO. — Preciza-se de um criado de bôa conducta, na rua da Soledade n. 86.

Elvira Monteiro Nogueira de Souza

Bacharel Antonio Nogueira de Souza, seus pais, irmãs e irmãos, general Feliciano Calliope Monteiro de Mello, sua mulher, filhos e filhas e demais parentes agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua idolatrada e nunca esquecida esposa, filha, nora, irmã e cunhada Elvira Monteiro Nogueira de Souza e novamente convidam a todos os amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, setimo dia do seu passamento.

Antecipam seu eterno reconhecimento a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Izabel da Silva Lima

José Ernesto Pereira Lima, suas filhas, Ernesto Gonçalves Pereira Lima, Anna Leopoldina Pereira Lima, Barão e Baroneza de Caxangá e seus filhos mandam rezar missas por alma de sua idolatrada esposa, nora e irmã Izabel da Silva Lima, na capella do povoado do Ribeirão, ás 9 horas da manhã e no convento do Carmo, ás 8 horas do dia 9 do corrente, pelo que se confessam gratos de de já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade, e aproveitam a occasião para agradecer aos parentes e amigos que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes da finada até a sua ultima morada.

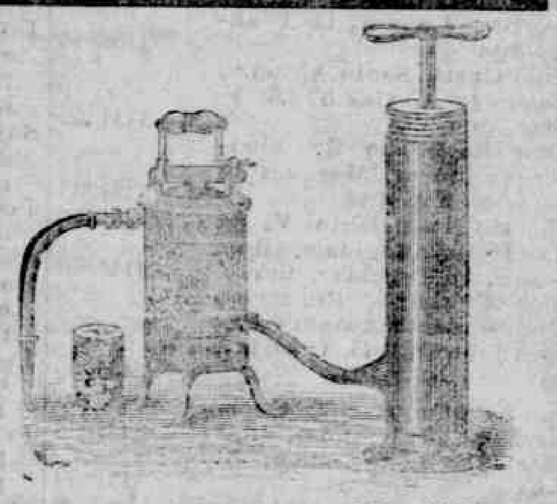

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO **Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.**

Não é explosivo; não prejudica as plantes por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda— abacaria Cubana

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. João Antonio Correia Lobo o seu estabelecimento de alfaiataria a rua Marquez de Olinda n. 49, livre e desembaraçado de qualquer onus. Se alguem se achar prejudicado queira comparecer dentro de 3 dias da presente data.

Recife, 5 de Dezembro de 1898.

Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou ao Sr. Joaquim Nunes Ferreira Coimbra o seu estabelecimento de alfaiataria á rua Marquez de Olinda n. 49, livre e desembaragado de qualquer onus.

Recife, 5 de Dezembro de 1898.

João Antonio Correia Lobo.

Casas

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 303 B, e o sobrado de um andar á rua Direita de Afogados n. 7, os quaes estão caiados e pintados de novo; a tratar no Bazar de Afogados.

A melhor farinha para ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

Barão da Victoria — 3

Para a festa de Natal

Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

Casa

Aluga-se a casa terrea á rua de S. Jorge n. 66, com bons commodos, tem agua e bello banheiro; a tratar na rua Nova n. 3.

Caixeiro

Precisa-se na rua Larga do Rozi

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombardas. Qualidades garantidas.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras

PADARIA BISET

Rua Nova n. 47

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgorão e chapéos para sacerdote; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã de Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

Canos de ferro galvanizado

Tendo-se recebido a consignação grande quantidade de canos de ferro de 1 e 1/2 P. vende-se:

1 1/2 pollegada a 900 réis o pé.
1 pollegada a 500 réis o pé.

Loja das Estrellas

58 | RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. Interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barreto, Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida a firma)

Piano

Vende se um piano novo de muito bom fabricante; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

CAPSULAS

de **Quinina de Pelletier**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Em PERNAMBUCO

Ao commercio

Declaro que nesta data deixou de ser meu empregado o Sr. Francisco Affonso da Costa.

Recife, 1 de Dezembro de 1898.

Alvares de Carvalho.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Jadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Bom rendimento ao capital

Vende se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 2 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia de Basilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural do Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gameleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, caçuaes, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaco, em Palmares, será bem recompensado.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n

Ao commercio

J. Azevedo & C. estabelecidos com casa de molduras e estampas á rua da Imperatriz n. 53, previne ao commercio e ao publico que, o Sr. Aristheu Pinheiro de Mendonça deixou de ser seu caixeiro desde o primeiro do mez fluente.

Recife, 21 de Outubro de 1898.

J. Azevedo & C.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. RECIFE

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Aluga-se o predio

n. 54 da rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, com muitos commodos para familia, grande quintal, portão ao lado, banda á porta, quartos para criado, agua, banheiro de marmore; a chave para ver, está na cocheira junto, até 8 horas da manhã, ou depois das [illegible] da tarde e trata-se na rua do Q[illegible]

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cautela ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

LOJA DO POVO

19 — RUA 1º DE MARÇO — 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :

Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com poqueno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

Finissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa esplendido sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço dia em minutis

Rua do Crespo n. 1

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
» de uma duzia .... 26$000

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral : PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral : CHASSAING e Cia, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

Não ha mais Cabellos brancos!

AGUA SALLÊS

Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA :

Louro, Castanho, Preto.

Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.

PRODUCTO INOFFENSIVO, RESULTADO GARANTIDO

SALLÊS, Perfº-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cia, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as CONVULSÕES e para facilitar a Dentição das Crianças.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

AVISO IMPORTANTE

de Modificação das Caixas

Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em frascos de vidro com tampa de metal reproduzindo a etiqueta em 4 cores junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — Em todas as Pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cia.

Cléteas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.

Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas,* Enjôo e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cia, Valence (Drôme, France).

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE

EUCALYPTINA LEBRUN

GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL ; Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO 44

Machinas a Vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de apparelhos para usina vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros 2 cavallos, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagagos nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR ... e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-contineo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e emprasadores a vontade dos agricultores.

Faz-nos parte ... da sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido ... agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas ... Está incumbido de mandar vir e erigir, garantindo concepção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas :
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Perfuma o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva de Contagio.

VENDA POR JUNTO : 19, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

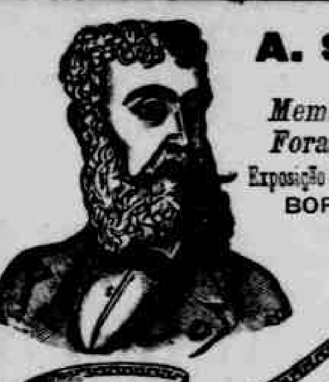

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury, Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S

para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Adoptado nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

MUTILADO

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA

PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogarias

Preço de um frasco........... 3$000

22—Rua do Bom-Jesus—22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Gresso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nos principaes fundições e casas de commissões propriaeb.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas e roupas feitas por medidas

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus committente da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 31 DE DEZEMBRO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste visto bruscamente de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér no loja quér no armazem, ... mos fazer preços que admiram por não podermos de ... esperto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas ... ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO uno uno de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO levado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras, de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados ... e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Granede quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

UNICO AGENTE DA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

E UNICO DEPOSITARIO DA

Cerveja Teutonia de Mende

Esta duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se pode compaser vantajosamente com as melhores tid edo da Europa.

Sempr a grande quanmarcas reço em aeposito resumido.

Ferragem de um Engenho

Vende-se por preço modico a ferragem completa de um Engenho moente e corrente, a vapor inclusive a distillação, tudo quasi novo e em perfeito estado. Transporte facil pela via ferrea de S. Francisco.

A entender-se com o Sr. Thomaz Belrão á rua do Brum n. 56.

Taverna

Vende-se a da rua de Hortas n. 27, aluguel barato, e tem moradia para familia; a tratar na mesma.

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, freguezia do Poço.

Armação

Vende-se uma armação composta de 10 fiteiros que se prestam para qualquer genero de negocio, quasi nova e por preço rasoavel; a tratar na Praça da Independencia ns. 4 a 10.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas abilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

Fazendas

Vende-se a loja de fazendas sita á rua do Livramento n. 28; a tratar na mesma.

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de flandres, etc., tudo por preços rasoaveis.

Indicação, rua Barão da Victoria n. 58. Deposito de moveis.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroides.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEœNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco!

FOLHETIM (60)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XXXIX

Sombrios arcanos

(Continuação)

Por mais que queira esconder de mim essa vergonha, por mais que queira duvidar, não é possivel; vi Fabiana e ella me vio.

Escuto ainda o seu gargalhar de escarneo, e vejo aterrada ao clarão do relampago sua imagem feroz como a estatua da vingança.

Que vida irei passar agora aqui, desmoralisada, vexada e sem acção? Emfim, a casinha de Germano talvez melhore minha posição falsa e traga uma reparação tardia.

Admiro-me hoje de como consenti em ser arrastada até o laranjal. Ah tempo! Ah tempo! Terá aquelle bandido seductor, intelligente, audaz, espirituoso, feito o proposito firme de corromper-me? Ah! se eu adivinhasse!...

Fez uma pausa.

— A lei tambem é culpada. Não ha principios absolutos; a propria monogamia, estabelecida pela civilisação christã para apertar os laços da familia, gera situações excepcionaes que exigem correctivo, sob pena de falhar o seu fim e cahir de facto nos excessos da polygamia.

O arbitrio social força a decadencia dos infelizes.

Eu seria sempre uma mulher honesta se existisse o divorcio com a faculdade de convolar-se a novas nupcias.

O systema de jungir á força naturezas oppostas, escravisar uma creatura á brutalidade de outra, recusar-lhe as vantagens do casamento, privel-a dos melhores gozos da vida, é um ataque ao direito de defesa, um estimulo ao desespero, a justificação do adulterio.

Encarcerada no abysmo em virtude de um decreto irrevogavel, só resta ao desventurado em cujo organismo a natureza accumulou todas as fragilidades, a porta do cynismo, da miseria e da loucura.

O coração abre o mercado, a alma põe-se em leilão. E a lei, zeladora dos costumes, carrega o sobr'olho severo, ella, a promotora do delicto, a creadora da situação.

Interrompeu o fio desses reflexões um ruido no leito.

Gregorio estremunhou em contorsões de preguiça, bocejou e abrio os olhos contentes.

— Sol fóra! Por que não me acordaste mais cedo, fiel esposa?

— Quiz que descansasses das fadigas da viagem.

— Mereci essa dedicação, Clérida. Tiveste commigo esse cuidado? Santa que és! Hontem, ao deitar, achei teu genio mais docil á minha vontade, e hoje ainda mais docil, se teu rosto não mente. Tenho sido um máo marido, não é assim?

— Não.

— Santinha! Pois saiba que passei uma noite deliciosa. Adivinhas o motivo? Sonhei comtigo. Sonhei que tinhas attrahido minha cabeça ao collo, e que a beijavas sem repugnancia. Senti-me tão feliz, Clérida.

A moça sorria nervosamente, e, disfarçando uma agitação enorme, sahio.

— Espera. Vou buscar o café.

O velho applaudio.

— Assim, minha gentil. Quero receber a chicara de tuas proprias mãos. Não te demores.

Apenas a moça desappareceu no corredor, Gregorio disse com um accento de ternura:

— Bella alma, apezar de tudo!

CAPITULO XL

O cangerê

Aonde te arrastam, ó desventurada Clérida? Guia-te aos antros da miseria Lucifer, o maldito.

Elle o morcego do inferno, é elle quem te conduz atravéz dos sonhos á região do supplicio, onde o castigo espera teu credulo espirito.

As trevas tinham de novo cobrido a terra.

Era a noite desse mesmo dia em que a alegria alvorocê-a na carranca hedionda de Gregorio Majorra.

Curta alegria foi essa. Ao almoço já scintillavam nos olhos do velho faiscas de genio hemorrhoidario.

Não fitava mais a esposa de frente, mas sempre de banda como um perú zangado.

A tarde foi tempestuosa, e o serviço do chá correu como na vespera.

Gregorio roncava. Clérida esperou a sangue frio esse somno profundo e sahio com mais desembaraço, sem olhar para traz.

No corredor parou vacillante. Se tomasse para os fundos, correria o grave risco de encontrar Fabiana, cuja gargalhada sinistra não esquecêra, e expôr-se a qualquer vexame.

Dirigio-se então á sala de espera, abrio a porta da rua, e, depois de acostumar a vista á escuridão, sahio.

Com pouco alongou-se um vulto na extremidade da cerca.

A moça encolheu-se tremula, junto ao pilar.

O vulto chegou-se com firmeza, e disse em voz baixa:

— Vamos, Clérida minha?

— Para a nossa casinha?

— Sim.

— Não estás me enganando, não, Germano? Tens sido bem cruel.

— Oh! flor, pois desconfias de mim?

— Déste-me esse direito.

— Garanto sob minha palavra de honra. Vem.

— A gente meu, não, não.

— Ora bolas; deixa de gatimanhos. Guarda para logo esses requebros e medos.

Germano foi fallando e puxando-a pela mão.

Clérida acompanhou-o. A noite não estava fresca. Sentia-se a arfagem quente da terra impregnada de sol.

Tudo estava quieto; as arvores inteiriçadas na sombra offereciam alguma cousa de hispido e erriçado como o pêllo do caetetú.

No meio deste silencio de sepulchro batia com a rigeza de um malho o coração amedrontado de Clérida.

Sua confiança lutava com a desconfiança. Ella queria recuar, mas, incapaz de governar sua razão abatida, deixava-se conduzir sem esforço.

Germano ia calado adiante, prelibando a traição.

Atravessaram primeiramente o matagal cerrado, seguindo uma vereda sinuosa. Clérida perguntou afflicta e a medo:

— Onde é? Estamos perto?

— Pouco falta.

O libertino estugou o passo; não estava para séca.

— E' muito longe, suspirou a infeliz.

Pareceu-lhe ter caminhado uma legua. Cem passos adiante ella tornou a formular a mesma pergunta e obteve identica resposta. Começou a tremer.

As estrellas tambem tremiam no firmamento, mosqueado de negro como o pêllo do jaguar.

Penetraram no andrequice. A moça tinha arripios de medo, e de certo dispararia para traz, se não estivesse presa.

Ensaiou de leve puxar a mão, mas o libertino deu-lhe um repellão brutal, e foi andando.

— E' tão máo, Germano. Aonde me levas? Não sabes que não posso ir longe sem compromettêr-me?

— Estamos chegando.

— Que logar medonho!

— Nem tanto.

O devochado sorria na escuridão. Ao envez, a physionomia da moça dilatava-se em esgares. Germano parou, a moça tambem parou.

— O que é? O que é? perguntou ella afflicta.

— Nada. Tomemos este desvio. É preciso rojar por baixo da coivára.

— Por que não continuamos no mesmo caminho?

— Estamos á beira de um fojo de quinze palmos de profundidade. Sua bocca está coberta de capim secco, e finge tão bem o terreno natural que não se conhece. Outros ha semeados por ahi.

— Para que?

— Para apanhar algum curioso importuno. Como vês, tudo preveni para nossa segurança.

O libertino mentia. Os fogos eram obra do velho africano, que de proposito inçava as immediações do quilombo de ciladas e perigos, afim de defender-se, em caso de necessidade.

Pai Ricardo era previdente. Somente os frequentadores do candomblé possuiam o segredo da entrada, que se era um jogo de adivinhação, não era menos um primor de estrategia.

Havia entre outras geringonças uma viga de tal geito engatilhada, graças a um systema de cipós e forquilhas, que infallivelmente esmagaria o inimigo descuidoso.

Essa viga só se armava em momentos de defesa.

Conhecedor do caminho, Germano seguio o atalho mais curto, e breve chegou á vista da palhoça.

— É aqui? perguntou Clérida.

— É.

— Se eu soubesse que era tão longe, não teria vindo.

— Foi o medo que espichou o caminho.

Clérida arrancou d'alma um sorriso para dar-lhe.

— Emfim, a felicidade no fim compensa.

A palhoça estava immersa no silencio exterior; dentro, porém, soava um zumbido semelhante ao do mangangá voando. Não escutou Clérida a bulha; notou, porém, a fumaça diffusa que sahia do tecto de sapé, e uma luz côr de sangue a escapar das frestas.

(Continúa).

Typ. do Diario.